



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2019 – São Paulo, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 306, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

*Regulamenta o serviço de videoconferência na Justiça Federal da 3.ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Resolução CNJ n.º 105, de 06/04/2010](#), que dispõe sobre a documentação de depoimentos por meio de sistema audiovisual e a realização de interrogatório e de inquirição de testemunhas por videoconferência;

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 1439, de 25/03/2019](#), que constituiu Grupo de Trabalho para regulamentar o serviço de videoconferência na Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n.º 0017781-08.2019.4.03.8000,

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º O agendamento de videoconferências judiciais ou administrativas, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, será obrigatório e realizado por meio do SAV - Sistema de Agendamento de Videoconferência do Conselho da Justiça Federal (CJF), à exceção das audiências de custódia.

Parágrafo único. O funcionamento do SAV e da solução de videoconferência segue as instruções contidas nos manuais dos sistemas, disponíveis na intranet do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3).

Art. 2.º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I. *codec*: equipamento codificador/decodificador de sinais para a realização de videoconferência;

II. usuário-gerente: perfil de *login* de usuário local com poderes para cadastro de outros usuários no sistema de agendamento de videoconferência;

III. “sala *codec*”: local físico provido de equipamento *codec* para a realização de videoconferência;

IV. “sala virtual”: endereço virtual da solução de videoconferência e cadastrado no SAV para a realização e o agendamento de videoconferência, nos locais físicos desprovidos de *codec* e nos casos em que se faz necessária a gravação da videoconferência. A lista completa das salas virtuais da Justiça Federal da 3.ª Região está disponível na intranet do Tribunal.

V. “sala de audiência”: local físico desprovido de equipamento *codec*, com realização de videoconferência por meio de computador equipado com câmera, microfone e saída de som. Há uma “sala virtual” correspondente para cada sala de audiência cadastrada no SAV.

VI. videoconferência ativa (juízo deprecante): agendada pelo próprio usuário/fórum com outra unidade (ponto de conexão); exibida em verde no calendário da tela inicial do SAV.

VII. videoconferência passiva (juízo deprecado): agendada por outra unidade com o usuário/Fórum, exibida em amarelo no calendário da tela inicial do SAV.

VIII. reunião multiponto: videoconferência realizada com mais de dois pontos de conexão.

IX. entidade: órgão das administrações direta - União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios - e indireta - autarquias, fundações e empresas públicas federais - que atuam na Justiça Federal.

Art. 3.º Cada fórum da Justiça Federal da 3.ª Região deverá reservar uma sala destinada ao uso do sistema de videoconferência via *codec*.

Art. 4.º O cadastro no SAV será realizado mediante chamado de Tecnologia de Informação específico, sob a opção “SAV – Sistema de Agendamento de Videoconferência: Solicitar acesso”.

Art. 5.º O cadastramento de novos usuários no SAV é de responsabilidade do usuário gerente de cada fórum.

Parágrafo único. A unidade responsável pelo cadastramento no SAV dos usuários do Tribunal e dos usuários-gerentes no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região é a Seção de Videoconferência (RVIO) da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

#### CAPÍTULO II

#### DO AGENDAMENTO E DA CONEXÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS

Art. 6.º O agendamento de audiências judiciais no SAV observará o horário de Brasília e, preferencialmente, o período das 9h às 18h.

Parágrafo único. A reserva de horário deverá observar, tanto quanto possível, o real tempo estimado da videoconferência, de modo a não obstruir indevidamente o uso do sistema por outras unidades.

Art. 7.º O agendamento de audiências judiciais por videoconferência é de responsabilidade do juízo deprecante da 3.ª Região, que reservará inclusive a própria sala virtual cadastrada no SAV para o ato.

Parágrafo único. Em caso de juízo deprecado externo, compete ao servidor responsável pelo agendamento da videoconferência informar os modos possíveis de conexão para a realização do ato, conforme as descrições contidas nos documentos de orientação de uso do sistema.

Art. 8.º É de responsabilidade do juízo deprecante assegurar-se previamente quanto aos riscos de incompatibilidade e de conectividade à solução de videoconferência, com pelo menos um dia de antecedência.

Art. 9.º Compete ao juízo deprecante, em qualquer caso, a gravação do ato, caso entenda necessária tal providência.

Art. 10. Em se tratando de órgão ou juízo deprecante externo sem acesso ao SAV, o servidor encarregado pelo acompanhamento da videoconferência na unidade deprecada deverá agendar o ato no sistema sob a opção "Reunião Presencial", reservando para tanto a sala *codec* de sua localidade.

Art. 11. Exceto na hipótese de audiência de custódia, o representante da entidade interessada em participar do ato a ser realizado por videoconferência deverá encaminhar solicitação ao juízo, por *e-mail*, com até dois dias de antecedência da audiência.

Art. 12. O servidor responsável pelo acompanhamento da audiência judicial fará a conexão à sala virtual da sua unidade, utilizando computador com câmera, microfone e saída de som instalado na sala de audiência, seguindo as instruções dos manuais do sistema.

Parágrafo único. O Juízo deprecado, em se tratando de unidade da Justiça Federal da 3.ª Região, conectar-se-á à sala virtual do Juízo deprecante, preferencialmente, via *codec*.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO AGENDAMENTO E DA CONEXÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS**

Art. 13. As reuniões administrativas com apenas dois pontos de conexão serão agendadas, preferencialmente, utilizando-se das salas *codec* das unidades participantes.

§ 1.º Em caso de reuniões multiponto, o agendamento deverá ser realizado entre a sala virtual da origem e as salas *codec* das demais unidades participantes.

§ 2.º Em se tratando de reunião administrativa com mais de oito pontos de conexão, a videoconferência deverá ser agendada pelo organizador como "Reunião Presencial", no sistema SAV, e sob a opção "evento", no portal de vídeos.

Art. 14. As reuniões administrativas com apenas dois pontos de conexão deverão ser realizadas mediante chamada de um *codec* para outro, preferencialmente.

Parágrafo único. Em caso de reuniões multiponto, cada unidade chamará a sala virtual em que a reunião foi agendada.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA GRAVAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS**

Art. 15. Cumpre ao servidor da unidade deprecante iniciar a gravação da audiência judicial, bem como sua interrupção, se necessário.

§ 1.º A gravação será iniciada apenas quando do início efetivo do ato judicial, de modo a que sejam evitadas capturas desnecessárias, economizando os recursos de infraestrutura da Justiça Federal da 3.ª Região.

§ 2.º O servidor, ao acionar o comando de início da gravação, deverá confirmar se houve assimilação pela solução de videoconferência, ou seja, se o símbolo vermelho de gravação em andamento permanece aceso na tela do computador. Da mesma forma, deverá atentar para o comando de fim de gravação, ao término do ato judicial.

§ 3.º A gravação deverá ser interrompida a cada hora, evitando-se a produção de arquivos digitais de tamanho excessivo.

Art. 16. As gravações de atos judiciais serão mantidas na solução de videoconferência pelo período máximo de 12 meses, quando então serão definitivamente apagadas.

Art. 17. Caso haja necessidade de gravação de reunião administrativa, a unidade responsável pelo agendamento deverá selecionar a opção pertinente quando do agendamento no SAV.

Parágrafo único. Após a conclusão da reunião, a gravação deverá ser baixada e excluída do sistema de videoconferência em até dez dias úteis.

Art. 18. Os testes prévios de gravação, tanto de audiências judiciais como de reuniões administrativas, deverão ser excluídos da solução de videoconferência tão logo tenham sido concluídos.

Art. 19. Fica vedado o uso da solução de videoconferência para gravação de audiência judicial ou de reunião administrativa presenciais.

Art. 20. O acesso ao portal de vídeos gravados será realizado mediante fornecimento de login e senha de rede, segundo o roteiro constante dos documentos de orientação disponibilizados na intranet do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. As gravações de atos judiciais serão disponibilizadas somente aos usuários lotados na unidade deprecante, de acordo com a sala virtual de origem utilizada na gravação.

Art. 21. Cabe ao servidor responsável pelo acompanhamento do ato judicial na unidade deprecante a configuração dos vídeos gravados das audiências judiciais, inclusive quanto à manutenção do sigilo de seu conteúdo.

### **CAPÍTULO V**

#### **DOS EVENTOS DE TREINAMENTO**

Art. 22. Cabe aos servidores das áreas de treinamento a responsabilidade por organizar e gerenciar os eventos de capacitação, como também o agendamento dos mesmos no portal de vídeos.

Art. 23. Os eventos de capacitação devem ser agendados no SAV para controle da capacidade de gravação da solução.

Parágrafo único. O agendamento deve ser registrado sob a opção "Reunião Presencial", selecionando-se, a seguir, o campo "Gravar Audiência".

Art. 24. Os responsáveis pelos eventos devem classificar a gravação e disponibilizá-las, quando for o caso, como públicas, para acesso dos demais usuários.

Art. 25. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 26. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 6, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos das áreas técnicas que operam o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a existência de chamados técnicos em que solicitada a modificação de resultados de julgamentos erroneamente lançados por unidades processantes;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0058911-12.2018.4.03.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Disciplinar os procedimentos das áreas técnicas no atendimento de chamados quanto a equívocos no registro de julgamentos no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Art. 2.º É vedado aos servidores da Justiça Federal da 3.ª Região alterar informações inseridas no banco de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto na *caput* as alterações de registros decorrentes de lançamentos equivocados realizados nas rotinas de sessões de julgamentos do PJe, desde que não assinados os respectivos acórdãos.

Art. 3.º Nos casos do parágrafo único do artigo anterior, será observado o seguinte procedimento:

I – as alterações necessárias devem ser solicitadas mediante abertura de expediente administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com a indicação dos números dos processos e da situação a ser corrigida;

II – o expediente deve ser remetido à unidade DPJe-Sessões, via encaminhamento subscrito pelo Diretor da unidade em que processado o feito, formalizado como o aval do Desembargador Federal que a preside, indicando-se o nome e cargo da autoridade que autoriza o procedimento;

III – a DPJe receberá o expediente e, desde que devidamente instruído, encaminhará o processo judicial, em até dois dias úteis, utilizando-se do perfil de administrador do sistema, para tarefa de visibilidade restrita, apondo certidão nos autos de que os documentos e atos anteriormente realizados, cuja íntegra deve ser nela reproduzida, encontram-se cancelados por equívoco no lançamento;

IV – compete à área técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação registrar as correções necessárias no banco de dados do sistema PJe para alterar a situação do processo, o conteúdo da proclamação do julgamento ou o magistrado federal cujo entendimento prevaleceu na sessão, em prazo de até cinco dias úteis;

V – a área técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação deverá certificar no expediente administrativo as ações realizadas na base de dados;

VI – finalizados os procedimentos, a DPJe certificará os atos realizados no expediente administrativo, devolvendo-o à unidade processante;

VII – compete à unidade processante, após as alterações realizadas, utilizar rotina existente no sistema para inibir a exibição de movimentação lançada anteriormente nos autos.

Art. 4.º A DPJe encerrará os chamados atualmente abertos e que tenham por objeto a alteração acima mencionada, orientando-se os usuários que os iniciaram a adotarem as providências dispostas no artigo anterior.

Art. 5.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço n.º 1, de 14/03/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:55, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 5, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

*Altera a Ordem de Serviço PRES n.º 1/2019, que dispõe sobre a coleta seletiva de resíduos recicláveis e não recicláveis nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.*

**APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Lei Municipal n.º 14.973, de 11 de setembro de 2009](#), que dispõe sobre a organização de sistemas de coleta seletiva nos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0032279-46.2018.4.03.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a alínea "c" do inciso I do art. 1.º da [Ordem de Serviço PRES n.º 1/2019](#) e nele incluir o § 3.º, para que passe a constar a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

I – em cada setor desta Corte haverá recipientes distintos para a colocação de material reciclável e de material não reciclável, diferenciados pelas cores dos sacos plásticos:

a) azul: para resíduos sólidos de papel;

b) vermelho: para resíduos sólidos de plástico, de metal e de vidro;

c) marrom: para não recicláveis, como resto de alimento, etiqueta adesiva, papel carbono, celofane, fita crepe, guardanapo engordurado, fotografia, clipe, grampo, esponja de aço, tachinha, prego, tomada, isopor, espuma;

(...)

§ 3.º O rol de materiais constante das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I é exemplificativo, podendo sofrer alteração em virtude do surgimento de novas tecnologias de reciclagem"

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 027

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE RESULTADO FINAL

O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do Regulamento do Concurso (Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018) e do Edital de Abertura,

TORNA PÚBLICA a classificação dos candidatos habilitados, em ordem decrescente de média final, após o julgamento dos recursos e revisões das avaliações dos títulos:

NOTAS FINAIS									
INSC	NOME	Prova Objetiva	1ª Prova Escrita	2ª Prova Escrita		Prova Oral	Títulos	Média Final	Classificação
3574	MARIA RÚBIA ANDRADE MATOS	7,50	7,50	6,50	6,50	9,40	2,00	7,030	1
1715	FERNANDO MARIATH RECHIA	7,90	6,25	7,50	7,25	9,10	2,60	6,956	2
2007	SHEILA PINTO GIORDANO	7,70	6,50	9,00	7,50	7,30	2,50	6,905	3
1515	PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER	8,60	6,75	7,25	7,25	6,10	6,10	6,890	4
43	MARINA COFFERRI	8,40	6,25	6,00	7,50	9,70	2,05	6,885	5
5354	FELIPE DE FARIAS RAMOS	7,90	6,50	7,50	6,00	7,90	5,30	6,875	6
3480	LETÍCIA MENDES GONÇALVES	7,20	6,50	7,00	7,00	9,10	2,25	6,815	7
4265	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	7,30	6,00	6,00	7,25	9,50	3,00	6,716	8
1137	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA MELLO	7,20	6,00	7,50	6,00	8,10	5,50	6,715	9
1118	LUCAS MEDEIROS GOMES	7,20	6,75	7,75	6,25	6,00	5,50	6,595	10
1380	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	7,40	6,75	8,50	6,50	6,20	3,10	6,565	11
7227	GABRIEL HERRERA	7,60	6,00	6,75	8,00	8,00	1,85	6,556	12
1600	YURI GUERZÉ TEIXEIRA	7,50	6,00	6,90	6,25	7,30	5,75	6,556	13
8435	LUCIANO SILVA	7,60	6,25	7,55	6,50	6,80	4,00	6,501	14
3471	MARCELA ASCER ROSSI	7,30	6,25	7,65	6,75	7,10	2,75	6,460	15
111	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	7,60	6,00	7,00	7,00	6,40	4,75	6,415	16
761	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	7,80	6,25	7,40	6,00	7,40	2,50	6,395	17
5649	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	7,50	7,00	6,75	6,00	7,40	1,00	6,341	18
3540	NATÁLIA ARPINI LIEVORE	7,50	6,00	6,40	6,50	8,20	1,75	6,300	19
456	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	7,20	6,00	6,50	6,50	7,80	2,45	6,275	20
1001	FELIPE ALVES TAVARES	7,20	6,75	6,50	6,25	6,60	1,50	6,126	21
2463	FÁBIO FISCHER	8,20	6,00	6,00	6,00	8,00	0,50	6,070	22
3675	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	7,50	6,25	6,35	6,00	7,00	1,80	6,056	23
6822	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	7,20	6,00	6,45	6,00	7,20	1,95	6,021	24
4383	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	6,40	6,00	6,05	6,00	8,10	0,00	5,866	25

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 9 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Presidente da Comissão do XIX Concurso**, em 09/09/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5090429/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-RP

PROCESSO SEI Nº 0022024-92.2019.4.03.8000

Objeto: aquisição de microcomputador de alto desempenho - Workstation.

Obtenção do edital: a partir de 12/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/09/2019, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 27/09/2019, às 11h30.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 10/09/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5093504/2019

**Processo SEI n.º** 0033075-03.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso "Lei de Migração"; **Contratada:** Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis (CPF nº 324.660.878-47); **Valor Total:** R\$481,63 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/09/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5093461/2019

**Processo SEI n.º** 0036499-53.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação de Formadores - FOFO Nível 1 - Módulo 3: Elementos da atividade docente no contexto da Magistratura"; **Contratado:** Wladimir Wagner Rodrigues (CPF nº 087.637.288-42); **Valor Total:** R\$458,70 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/09/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5092989/2019

**Processo SEI n.º** 0022883-11.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 06 (seis) inscrições para o curso "VMWare vSphere: Optimize and Scale [V6.7]", *in company*; **Contratada:** KA Solution Informática Ltda (CNPJ nº 04.527.228/0001-95); **Valor Total:** R\$38.000,10 (trinta e oito mil reais e dez centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/09/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5094031/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

PROCESSO SEI Nº 0041999-37.2018.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 3623 de 13/08/2019, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2019, aquisição de copo de papel descartável em formato de envelope de 85 ml para líquidos frios e dispensador de copos, que resultou fracassado para os Lotes 1 e 2, em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

ALEX YORIOKA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 10/09/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DECISÃO Nº 5000172/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0016868-57.2018.4.03.8001

Interessada: Erika Camozi

Assunto: Requisição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Comunique-se à Secretaria de Governo do Estado de São Paulo sobre a impossibilidade de se receber a servidora ÉRIKA CAMOZZI, ocupante do cargo de Especialista em Defesa e Proteção do Consumidor, do quadro de pessoal da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-SP, cedida para exercer a função comissionada FC-02 na 1.ª Vara Federal de Piracicaba/SP, com o ônus da remuneração para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3675, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037546-62.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2019**, a servidora **DIANA BERNARDO CASTANHEIRA**, R.F. nº 1319, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2019**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/09/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3676, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037849-76.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de outubro de 2019**, a servidora **ELISABETE FELIX FARIAS**, R.F. nº 1236, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de outubro de 2019**, a servidora **ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT**, R.F. nº 770, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/09/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CATRF3R Nº 18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo como decidido no Processo nº 0030081-02.2019.4.03.8000, "ad referendum",

**RESOLVE**

**ALTERAR** a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2019, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 2187, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0023517-04.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** do certame, a pedido, o candidato MARTHUS MATHIAS DE FARIA NETO, habilitado no Concurso Público n.º 01/2015 da Justiça Federal da 3.ª Região, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2019, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N.º 5090155/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0038329-54.2019.4.03.8000

Documento nº 5090155

Conforme documento 5090150, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO DE ALMEIDA BEDIN, no período de 29/08/2019 a 07/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N.º 5092149/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Documento nº 5092149

Conforme documento 5092137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 30/08/2019 a 28/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N.º 5092883/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013903-80.2016.4.03.8000

Documento nº 5092883

Conforme documento 5092879, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIALIGIA DA SILVA SOUZA, nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N.º 5092851/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 5092851

Conforme documento 5092841, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELLOBO PEREIRA, no dia 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5092830/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 5092830

Conforme documento 5092823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, no período de 07/09/2019 a 09/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5092801/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012683-81.2015.4.03.8000

Documento nº 5092801

Conforme documento 5092793, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VALERIA GOUVEA FERNANDES, nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5092753/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009302-65.2015.4.03.8000

Documento nº 5092753

Conforme documento 5092745, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, no dia 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5092730/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013562-83.2018.4.03.8000

Documento nº 5092730

Conforme documento 5092721, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOCIE IZA, no período de 06/09/2019 a 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5092568/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 5092568



Conforme documento 5092558, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANTANNA BASSO, no período de 06/09/2019 a 09/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5089931/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 5089931

Conforme documento 5089930, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5090408/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027381-87.2018.4.03.8000

Documento nº 5090408

Conforme documento 5090393, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA SAEMI NAKAMURA, no período de 06/09/2019 a 15/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5090838/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022735-39.2015.4.03.8000

Documento nº 5090838

Conforme documento 5090831, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, no dia 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5090872/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 5090872

Conforme documento 5090868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 08/09/2019 a 10/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5090952/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 5090952

Conforme documento 5090946, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5090977/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021467-13.2016.4.03.8000

Documento nº 5090977

Conforme documento 5090972, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO N° 5044047/2019**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 18 a 25 de setembro de 2019.

Desembargador Federal WILSON ZAUHY

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 26/08/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO N° 5042759/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0000652-84.2019.4.03.8001

**EMPRESA: NOBREAK.NET COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**

**Vistos, etc.**

1. Ciente, porém em desacordo com o Parecer nº 149/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5042370).
2. Como efeito, embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
3. No caso em análise, em que pesem as conclusões do parecer em epígrafe, a aplicação de penalidade à empresa NOBREAK.NET COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. representaria medida desarrazoada, porquanto os atrasos no fornecimento de baterias, além de possuírem dimensões mínimas, não ocasionaram quaisquer prejuízos a esta Administração.
4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa NOBREAK.NET COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

5. Cientifique-se a empresa fornecedora do teor desta decisão, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

6. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão e, após, arquive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5094955/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2019

Processo n. 0002856-04.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Fórum Federal de Barueri. Obtenção do edital: a partir de 11/09/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 25/09/2019, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 25/09/2019, às 10h00.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 10/09/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIASUSI Nº 39, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ata 5066035 encaminhada a este Gabinete pela presidente da comissão, Débora Alves Portas dos Reis, bem como teor do despacho SUSI 5075988, proferido nos autos da Sindicância Administrativa nº 08/2019-DF;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR o feito, suspendendo-se os prazos da comissão, pelo período de 90 (noventa) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 06/09/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 5089227/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0021298-18.2019.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 4953087.

Autorizo a revisão da 1ª fração de quintos da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI – RF 3002, para incluir na apuração dessa vantagem 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em razão do disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

Considerando que a revisão altera a situação atual da servidora, em relação ao cálculo dos quintos, que passa a ser: "(1/5) 01/09/1998 a 21/04/2001 GRG3(FC4) EF: 22/04/2001", autorizo o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas, mantendo-se a transformação da fração de quintos em vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, nos termos do artigo 62-A, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45, de 04.09.2001.

Ao NUAJ e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5091412/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Processo SEI nº 0022232-73.2019.4.03.8001

Documento nº 5091412

Acolho os termos da Informação SUTM 4985709.

Autorizo a averbação das funções comissionadas e cargo em comissão exercidos pela servidora **RENATA CRISTINA ADAME ZAGO – RF 6525** junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como da fração de quinto (FC4) por ela incorporada e transformada em VPNI, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, com efeito financeiro a partir de 20/01/2010, data da redistribuição do seu cargo para esta Seção Judiciária.

Ao NUAJ, NUPA e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUID**

*Dispõe sobre os procedimentos para publicação de avisos de licitação nas modalidades pregão, pregão eletrônico, concorrência e tomada de preços e extratos de contrato, termo aditivo, ata de registro de preços, dispensa e inexigibilidade de licitação no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.*

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21, 26 e 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do fluxo de trabalho dos setores responsáveis pela publicidade das licitações e contratações, a fim de assegurar o atendimento das exigências legais e determinações contidas no Acórdão - TCU nº 2236/2014 – Plenário;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 20, de 06 de fevereiro de 2015, do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0023201-88.2019.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º As publicações de avisos de licitação, ata de registro de preços, extratos de contrato, termo aditivo, dispensa e inexigibilidade de licitação deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - aviso de licitação: número do processo; descrição do objeto e local de disponibilização do edital, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48-A, inciso I, e Lei nº 8.666/1993, do artigo 21, § 1.º, acrescentando-se:

a) no caso de licitação na modalidade pregão: a indicação do dia e horário em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, de acordo a Lei nº 10.520/2002, artigo 4.º, inciso II;

b) em se tratando de pregão na forma eletrônica: a indicação de que o pregão será realizado pela *internet*, o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização, conforme disposto no Decreto nº 5.450/2005, art. 17, § 2.º;

II - extrato de contrato, ata de registro de preços e termo aditivo: número do processo; descrição do objeto; identificação do contratado/fornecedor (nome e CNPJ/CPF); valor e identificação do procedimento licitatório que deu origem à contratação, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único, c/c artigo 48-A, inciso I;

III - extrato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação: número do processo; descrição do objeto; identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF); valor; fundamento legal e autoridade ratificadora, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único, c/c artigo 48-A, inciso I, e Lei 8.666/1993, artigo 26.

Art. 2.º Ficam estabelecidos os modelos de publicação constantes do Anexo I desta Ordem de Serviço.

Art. 3.º Os setores responsáveis pela publicidade das licitações e das contratações deverão instituir controle interno administrativo no processo de trabalho que assegure o cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. O controle a que se refere este artigo deverá ser formalizado no respectivo processo de contratação, mediante registro e assinatura dos servidores responsáveis pela elaboração e conferência da lauda de publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANEXO I**

**Modelos de Avisos de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Processo nº** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Data e local da abertura:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às 00h00, na \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_.

**Obtenção do edital:** a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às 00h00, no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Licitações JFSP) ou no Núcleo \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_.

Informações através dos telefones: (11) 2172- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°** \_\_\_/\_\_\_

**Processo n°** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Obtenção do edital:** a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às 00h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou no Núcleo \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 2172- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

**Recebimento das propostas:** até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às 00h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das propostas:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às 00h00.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA (OU TOMADA DE PREÇOS) N°** \_\_\_/\_\_\_

**Processo n°** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Data e local da abertura (1º Envelope):** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às 00h00, no Núcleo \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_.

O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Licitações JFSP) ou no Núcleo \_\_\_\_\_ situado na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 2172- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Modelo de Extrato de Contrato

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo n°** \_\_\_\_\_; **Espécie:** Contrato n° \_\_\_\_\_, firmado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; **Contratante:** \_\_\_\_\_ (CNPJ n° \_\_\_\_\_); **Contratada:** \_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF n° \_\_\_\_\_); **Objeto:** \_\_\_\_\_; **Vigência** \_\_\_\_\_ dias/meses; **Valor Total:** \_\_\_\_\_; **Procedimento Licitatório:** \_\_\_\_\_; **Signatários:** pelo Contratante, \_\_\_\_\_ e, pela Contratada \_\_\_\_\_.

## Modelo de Extrato de Ata de Registro de Preços

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo n°** \_\_\_\_\_; **Espécie:** Ata de Registro de Preços n° \_\_\_\_\_, firmada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; **Órgão:** \_\_\_\_\_ (CNPJ n° \_\_\_\_\_); **Fornecedora:** \_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF n° \_\_\_\_\_); **Objeto:** \_\_\_\_\_; **Vigência** \_\_\_\_\_ meses; **Valor Total:** \_\_\_\_\_; **Procedimento Licitatório:** \_\_\_\_\_; **Signatários:** pelo Órgão, \_\_\_\_\_ e, pela Fornecedora \_\_\_\_\_.

## Modelo de Extrato de Termo Aditivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato ou Ata de Registro de Preços)**

Processo nº \_\_\_\_\_; Espécie: Termo Aditivo nº \_\_\_\_\_ ao Contrato/Ata de Registro de Preços  
nº \_\_\_\_\_; Contratante/Órgão: \_\_\_\_\_ (CNPJ  
nº \_\_\_\_\_); Contratada/Fornecedora: \_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF  
nº \_\_\_\_\_); Objeto: \_\_\_\_\_; Fundamento Legal: \_\_\_\_\_; Data da  
assinatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; Vigência: \_\_\_\_\_; Valor: \_\_\_\_\_; Procedimento Licitatório: \_\_\_\_\_; Signatários: pelo  
Contratante/Órgão \_\_\_\_\_ e, pela Contratada/Fornecedora \_\_\_\_\_.

**Modelo de Extrato de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA (OU INEXIGIBILIDADE) DE LICITAÇÃO**

Processo nº \_\_\_\_\_; Objeto: \_\_\_\_\_; Contratada: \_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF  
nº \_\_\_\_\_); Valor Total: \_\_\_\_\_; Fundamento Legal: \_\_\_\_\_; Autorização: \_\_\_\_\_ (nome),  
Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: \_\_\_\_\_ (nome), Juiz Federal Diretor do Foro.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 5073072/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024544-22.2019.4.03.8001

Documento nº 5073072

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5069306, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORY KARLA WASINGER - RF 3871, para o período de 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Marutti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/09/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4754447/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0013593-66.2019.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor pelo servidor OSVALDO MENDONCA, RF 1915, laborado em empresas privadas, na Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo e na Prefeitura do Município de São Paulo, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, em consonância como disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 4966826, 4754387 e 4754395).

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4754428.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/09/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 552, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025252-72.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora CLÁUDIA PASLAR, RF 2571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 06/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESPACHO Nº 5085777/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 5085777

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5083947, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/09/2019, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5089710/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014618-17.2019.4.03.8001

Documento nº 5089710

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5087862, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEIDE IZABEL MODESTO - RF 2537, para o período de 05/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/09/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5073029/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008847-58.2019.4.03.8001

Documento nº 5073029

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5047138, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GILSON ANTAS DOS SANTOS - RF 4032, para o período de 07/08/2019 a 09/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/09/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 554, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025003-24.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Mauá;

II - DESIGNAR o servidor RAFAEL CONTO DE MORAIS, RF 8419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2019, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 550, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026554-73.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF 4000, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR o servidor LUÍS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 551, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024648-14.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA, RF 5625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento I e II Cível (FC-5), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA, RF 5714, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento I e II Cível (FC-5), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 549, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025143-58.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara de São José dos Campos, a partir de 05/09/2019;

II - DISPENSAR a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, RF 1501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 05/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 5091931/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004400-61.2018.4.03.8001

Documento nº 5091931

Nos termos do Despacho 4964399 DEFIRO, excepcionalmente, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor LUIZ CARLOS CURI - RF 2764 para os dias 22/02/2018 e 16/08/2018 e à servidora CARLA VIEIRA DE MELLO CURI - RF 5686 para o dia 22/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/09/2019, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA Nº 44/2019-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MM. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA, FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2019-COOR/CÍVEL, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2019-COOR/CÍVEL, de 04 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob o nº 5090181;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
13/09 a 20/09/2019	TATIANA PATTARO PEREIRA
04/10 a 11/10/2019	RENATA COELHO PADILHA

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio**, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível, em 09/09/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**26ª VARA CÍVEL**

**PORTARIASP-CI-26VNº 6, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Portaria que aprova a escala de férias para o exercício de 2020 dos servidores lotados nesta 26ª Vara Cível Federal.

O(A) DOUTOR(A) SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 26a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 26a CIVEL, como segue:

3167 CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3927 SANDRARAMOS SILVA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4017 HELOISA HELENA BIRGEL

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4397 GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4398 DEBORA MACHADO DURANDALVES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 05/10/2020 a 10/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5614 THAIS GIRELLI DOS SANTOS

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6954 SANDRO DONIZETTY SILVA

1a.Parcela: 23/01/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7005 JOAO PAULO DA SILVA BARRETO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 03/08/2020 a 17/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7447 EDUARDO MEDEIROS DE MOURACOMIN

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 22/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7784 CIBELLE PEREIRA SOARES

1a.Parcela: 14/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7887 ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juiz(a) Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 22/2019 - ARAC-01V

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o próximo ano de **2020**, na Justiça Federal de Araçatuba/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Federal Presidente, até o dia **10 de novembro de 2019**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP).

1. ABEL DA SILVA ANDRADE - Servidor Público Municipal;
2. ADA QUEIROZ MARTINS - EMEF Leda Aparecida Martins;
3. ADRIANA CANALLI DOS SANTOS – Bancária;
4. ADRIANA COSTA NOÉ - Laboratório São Paulo;
5. ADRIANA LOPES SOARES – Bancária;
6. ADRIANA VITRIO - Prefeitura Municipal;
7. ADRIANE HADDAD MATTIUZZO DE CARVALHO - Prefeitura Municipal;
8. ADRIANO CESAR APARECIDO MARANGUETTI – Bancário;
9. ADRIELE LUCINDO DE MORAIS - Bancária;
10. AILTON ÁLVARO GUIATI - Bancário;

11. AILTON PEREIRADOS SANTOS - Bancário;
12. ALAIR ORLANDO BARÃO - Funcionário Público Estadual;
13. ALCEU DE MESQUITA NOBREGA - Bancário;
14. ALDAH DE LIMA - Diretora de Escola;
15. ALDERNEY GALETTI - Prefeitura Municipal;
16. ALDO EIJI YAJIMA - Fiscal do Trabalho;
17. ALESSANDRA DOS SANTOS ALANIS – Bancária;
18. ALESSANDRA LOURENZONE - Servidora Pública Estadual;
19. ALESSANDRO EUGENIO RIGUETT DA SILVA – Bancário;
20. ALEXANDRE BRITTO HERREIRA - Prefeitura Municipal;
21. ALFEU BENEZ FILHO - Bancário;
22. ALICE CRISTINA DE OLIVEIRA - UNIP;
23. ALICE LUMIKO KOGA - Bancária;
24. ALINE ADRIANE MACHADO CELONI - Fundação Mirim;
25. ALINE ASSIS ESCABIA – Bancária;
26. ALINE CRISTINA SOARES – Bancária;
27. ALINE DEMO DE MORAES – Bancária;
28. ALINE MATEUS MATHIAS - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
29. ALMIR APARECIDO SPINOLA LEMOS - Auxiliar de Escritório;
30. AMALIA ROMAO RODRIGUES BORTOLETTI - UNIP;
31. ANA CAROLINA PEREZ DE SOUSA - Professora;
32. ANA CINTIA DE MELO MONZINI - Servidora Pública Federal;
33. ANA CLAUDIA CELICE ALVES VASCONCELOS - Prefeitura Municipal;
34. ANA CLAUDIA MARTINS GRIEGER MANZATTI - Servidora Pública Estadual;
35. ANA CRISTINA AAYRES CARDOSO - Professora;
36. ANA CRISTINA GARRIDO PAZZINI - DAEA;
37. ANA LÍDIA POSTIGO ROQUE - Prefeitura Municipal Secr. Educação;
38. ANA MARIA SANCHEZ PALÊNCIA DIAZ – Bancária;
39. ANA NERY DE SOUZA VIEIRA - Bancária;
40. ANA OLÍVIA BREGOLIN PIMENTEL RUBIRA - Professora;
41. ANDRÉ LUIS DA SILVA ALMEIDA - Bancário;
42. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS HIKIJI - Bancária;
43. ANDRÉ RICARDO BRITO – Bancário;
44. ANDRE RICARDO TRINDADE - Prefeitura Municipal;
45. ANDREA GREGORIO MESSIAS - Decoradora;
46. ANDREA MARTINS FERREIRA - Estudante;
47. ANDREA THOMAZ ALVES FURUSE - Servidora Pública Estadual;
48. ÂNGELA TOMOKO NAKAJIMA - Receita Federal;
49. ANGELITABIFE - Bancária;
50. ANTONIA PEREIRA DE ABREU - Contadora ERSA;
51. ANTONIO CARLOS MULLON - Bancário;
52. ANTONIO CARLOS SARAIVA DE AQUINO - Bancário;
53. ANTÔNIO CÉSAR MAZOTI - CRHIS;
54. ANTONIO FORNAGEIRO SOBRINHO - Servidor Diretoria de Ensino;
55. ANTÔNIO MARCOS PRADELA - Bancário;
56. ANTÔNIO MARQUES FILHO – Servidor Público Estadual;
57. ANTONIO ROBERTO GRACINO - Servidor Público Estadual;
58. ARIADNE ACCARDI – Bancária;
59. ARLENE MARA DE OLIVEIRA VICTOR - Servidora Pública Estadual;
60. ARNALDO LÚCIO DOS SANTOS EID - Bancário;
61. BERMIVAL FÁTIMO DA SILVA - Secretária da Fazenda;
62. BRUNA CAMILA AZEVEDO PORTUGAL - DAEA;
63. BRUNA CARDOSO DE SOUSA COSTA – Bancária;
64. BRUNA CRISTINA VIANA RAMOS – Bancária;
65. BRUNO DE BARROS ROCHA – Bancário;
66. BRUNO FELIZARDO VIOLIN - Bancário;
67. BRUNO LUIZ MAMOICA – Bancária;

68. CAIO CESAR DE OLIVEIRA – Bancário;
69. CAMILA SILVA GOMES – Bancária;
70. CANDIDA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - Estudante;
71. CARLA BORGES BENEZ MESTRENER - Bancária;
72. CARLA DE BARROS SANTOS PEREIRA – Bancária;
73. CARLA REGINA VICENTE DANNO – Bancária;
74. *CARLOS ALBERTO MACHADO* – Bancário;
75. CARLOS ANTONIO GONÇALVES - Assistente Administrativo SENAI;
76. CARLOS AUGUSTO THOMAZIN - Servidor Público Federal;
77. CARLOS EDUARDO GIANCURSI FORMAGGIO – Auditor Fiscal da Receita Federal;
78. CARLOS ROBERTO LAUREANO - Servidor Público Municipal;
79. CARLOS ROBERTO SANCHES - Prefeitura Municipal;
80. CARMEN LÚCIA BIM MARIANO - Servidora DER;
81. CAROLINE ALVES GOMES - Servidora Pública Estadual;
82. CÁSSIA DE LOURDES RIBEIRO MARTINS MAGOSTEIRO - Lions Clube;
83. CASSIA QUINALHA BARBOSA - Professora;
84. CÁSSIO CUSTÓDIO DE SOUZA – Bancário;
85. CELIO DIAS LAGOA – Bancário;
86. CELMA REGINA VERGÍLIO MANARELLI - Comerciante;
87. CELSO CORREA DE SOUZA - DAEA;
88. CÉSAR FERREIRA - Prefeitura Municipal;
89. CESAR GONSALES - Professor;
90. CESAR KAZUO YOKOMIZO – Bancário;
91. CINTIA CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO - Estudante;
92. CLAUDENICE FRADE GOMES - Receita Federal;
93. CLÁUDIA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS – Prefeitura Municipal;
94. CLAUDIA MOMOI NAKAHARA SEJIMO - Unisaesiano;
95. CLEBER BRAZ TRINDADE – Bancário;
96. CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS - Professora;
97. CLÉVES ARAÚJO DOS SANTOS - DAEA;
98. CRISTIANE APARECIDA DA SILVA – Funcionário Pública Municipal;
99. CRISTIANE DE TOLEDO – Auxiliar da Receita Federal;
100. CRISTINA MARIA NOGUEIRA DEODATO SILVEIRA - Servidora Pública Federal;
101. CRISTINA MITIKO NAKANISHI – Bacharel em Direito;
102. C'YNTIA RONCATO ROSSETO - Professora;
103. DAIANA COTRIM CARVALHAL – Bancária;
104. DALVA MARIA NEVES MAGNO BOSCO - Diretora de Escola;
105. DANIELA BERTERQUINI NAGATA – Secretária da Fazenda;
106. DANIELA BURGO BATATA – Secretária da Fazenda;
107. DANIELA RIBEIRO NANNI – Bancária;
108. DANIELA RODRIGUES VITALINO - Bancária;
109. DANIELLE DOURADO GONÇALVES – Fundação Mirim;
110. DANILO CESAR DOS SANTOS – Bancário;
111. DANITHIELI NOGUEIRA PEREIRA - CDHU;
112. DARCI FURLAN - Agente Administrativo Civil Del. Reg. Ensino;
113. DARLENE SUELEN SONEGO DE ARAÚJO – Bancário;
114. DÉCIO JOSÉ DURAN - Bancário;
115. DENIS AUGUSTO GENARO GOUVEIA – Auditor Fiscal da Receita Federal;
116. DENISE GARCIA SILVA TABATA - Bancária;
117. DIMAS RIBEIRO DE ALMEIDA - Servidor Público Municipal;
118. DINÁ APARECIDA DE SÁ - Auxiliar Administrativo;
119. DOMICIO CARVALHO FILHO - Bancário;
120. DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA - Jornalista e Produtor Cultural;
121. DULCYMAR VERÔNICA DOS SANTOS VIGNOLI - Servidora Pública Estadual;
122. EDER NAKAMUNE - Administrador de Empresas;
123. EDILENE BACHEGAR. VIVEIROS - Servidor Diretoria de Ensino;
124. EDSON FERNANDES VALENTIM - Prefeitura Municipal;

125. EDWALDO JOSÉ CUNHA – Analista da Receita Federal;
126. ELAINE APARECIDA TERRUELCAVINATTI - Bancária;
127. ELAINE SAMORA CARVALHO E FRANÇA ANTUNES - Prefeitura Municipal;
128. ÉLCIO LUIZ NOBRE CRUZ - Bancário;
129. ELENI APARECIDA CESSER LIMA - Bancária;
130. ELIANE DOS REIS AMARAL – Bancária;
131. ELIANE MARCOLINO DA SILVA - Professora;
132. ELIANE MODOLO - Operadora de Aparelhos de Produção;
133. ELIAS PEREIRA DOS SANTOS - Servidor Público Municipal;
134. ELÍDIO RODRIGUES SANTANA - Bancário;
135. ÉLIO MIORIM - Servidor Público Federal;
136. ELLEN FERRAZ COLOMBO - Enfermeira;
137. EMERSON GUIMARÃES - Bancário;
138. EMERSON MARÇAL GUIATTO – Servidor Público Municipal;
139. EMILIA SATIE KANO WATANABE - Bancária;
140. EMILLE CADAMURO D'ANGELO – Fundação Mirim;
141. ESTELA CALDEIRA QUEIROZ - DAEA;
142. EUCLIDES BACHI JUNIOR - Servidor Público Estadual;
143. EUCLIDES PINHEIRO GANDRA - Prefeitura Municipal;
144. EUCLIDES SECANHO - Bancário;
145. EVANDRO RIBEIRO NEVES – Bancário;
146. ÉZIO LUIZ ÁVALOS - Servidor Público Estadual;
147. FABIANA APARECIDA M. MUNHOZ - Servidora DAEA;
148. FABIANA CRISTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA – Bancária;
149. FABIANE PRIETO – Bancária;
150. FABIANO HERRERIA DOS SANTOS – Bancário;
151. FABIANO RUFINO PAES - Servidor Público Municipal;
152. FÁBIO ANTONIO GIACOMELLI - Servidor Público Federal;
153. FABIO AOKI - Servidor Público Federal;
154. FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS – SENAC;
155. FÁBIO HENRIQUE BERTI – Bancário;
156. FÁBIO RICARDO LOURENÇO TERUEL - Bancário
157. FABRÍCIO DE ARRUDA - Bancário;
158. FABRÍCIO YAMAGISHI SANO - Bancário;
159. FERNANDA FATIMA DA SILVA – Bancária;
160. FERNANDA FORATO YACOBIAN DE FREITAS - Bancária;
161. FERNANDA MORENO MARCHIORETTI – Bancária;
162. FERNANDO CAMARGO ÓBICI – Servidor Público;
163. FERNANDO DE FREITAS GORGONE – Bancário;
164. FERNANDO HENRIQUE B. VERGA - Prefeitura Municipal;
165. FERNANDO MIGUEL LABANCA – Receita Federal;
166. FLÁVIO GARDENAL – Bancário;
167. FLORA REGINA NAKASHIMA – Bancária;
168. FRANCILEIDE QUEIROZ DOS SANTOS - Bancária;
169. FRANCISCO INÁCIO PINHEIRO – Diretor/FOA-UNESP;
170. GABRIELA MARQUES AMADEU - Recepcionista;
171. GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADE – Bancária;
172. GABRIELA SOUZA BERTOZZI OLIVEIRA – Bacharel em Direito;
173. GIEDRE BUCHI MARCONDES - Prefeitura Municipal;
174. GILBERTO FAVARIN E SILVA - Receita Federal;
175. GILBERTO RICOBONI - Servidor Público Estadual;
176. GILMAR APARECIDO CORAZZA - Bancário;
177. GILMAR CÂMARA - Aposentado;
178. GILSON FERREIRA DE CAMARGO SANTANA – Bancário;
179. GRAZIELA PIVAD'ANGELO DE FRANÇA - UNESP;
180. GUILHERME PALOSCHI HORTA – Receita Federal;
181. GUILHERMINA DE PAULA BORGES - Servidora Pública Estadual;

182. GUSTAVO MANTOVAN SILVA – INSS;
183. HAMILTON CAETANO - Professor/UNESP;
184. HEITOR FELIPE ANGELO - Bancário;
185. HELENA ABELDA SILVA – Diretora de Departamento - Pref. Municipal;
186. HELENA MARIA DA SILVA - Bancária;
187. HELOISA BATISTA DE SOUZA – Bancária;
188. HERBERT JUVÊNCIO - Analista da Receita Federal;
189. HIDEITO HONDA - Prefeitura Municipal;
190. IANA CARLA ROSSETO NATAL – Bancária;
191. INGRID DUTRA MARTINS – Bancária;
192. IRANI TEÓFILA PERENHA BACCALÁ – Professora;
193. ISABEL CRISTINA GOUVEIA CAMPOI – UNIP;
194. ISABEL CRISTINA MENDONÇA LOUZANO - Delegacia Regional Tributária;
195. ISABEL PEREIRA DE MATOS - UNESP;
196. ISALINO RODRIGUES DE CARVALHO - Agente de Segurança Aposentado;
197. ITAMAR MARTINEZ ALVAREZ JUNIOR - Prefeitura Municipal;
198. IZABEL CRISTINA SOUZA CORREIA FERREIRA - Prefeitura Municipal;
199. IZOLINO ANTONIO DA SILVA NETO - Auditor Fiscal da Receita Federal;
200. JACILENE BLAYA CORNEJO JOSÉ - Fundação Mirim;
201. JAIR TOLEDO BARBOSA DA SILVA – Servidor Público Estadual;
202. JAIRO BARONI - UNIP;
203. JANAINA DA SILVA BRAGA - Prefeitura Municipal;
204. JAQUELINE MARTINS - Advogada;
205. JESUS GUILHERME DE MOURA - Servidor Público Estadual;
206. JOANA NOZELLA MONTEIRO - MONTEIRO - Delegacia Regional Tributária;
207. JOAO BATISTA CARLOS KLEIZER – Bancário;
208. JOÃO EDUARDO GOMES FILHO - Dentista FOA;
209. JOÃO LUÍS PASCOAL – Cohab Chris Cia Regional de Habitações de Interesse Social;
210. JOÃO NIVALDO BARIZON - Bancário;
211. JOCILENE ANDREIA ADONIS DA SILVA – Professora;
212. JONATAS HENRIQUE ALVES PENTEADO – Auditor Fiscal da Receita Federal;
213. JORGE HENRIQUE GRENGE CINTI - Prefeitura Municipal;
214. JORGE LUIZ GOULART FIGUEIREDO - Analista da Receita Federal;
215. JOSÉ ADAUTO NUNES - Bancário;
216. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO – Bancário;
217. JOSÉ CARLOS ALVES - Analista da Receita Federal;
218. JOSÉ FERNANDO GARCIA - Professor UNESP;
219. JOSÉ LAERTE GUILHEN - Professor Aposentado;
220. JOSÉ MENDES PIU - Aposentado;
221. JOSÉ OSNY MALDONADO QUINTANILHA – Secretária da Fazenda;
222. JOSÉ ROBERTO BACHIEGA - Engenheiro Civil – DER;
223. JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA - Receita Federal;
224. JULIANA HELENA TREVÉLIN – Bancária;
225. JULIANA MARQUES GUILHERME – Bancária;
226. JULIANA PEDROSA CRIVELINI MASSANO - Servidora Pública Estadual;
227. JULIANA REGINA LUZ - Servidora DAEA;
228. JULIANA RIZOLLI MEDINA CAVICHIOLI - Servidora Pública Municipal;
229. JULIANA SILVEIRA SANCHES – Bancária;
230. JULIANE CALDERARO KITADAMI – Bancária;
231. JULIENE FERREIRA LIMA – Estudante;
232. KÁTIA DE SOUZA VIEIRA RAMOS - Servidora DAEA;
233. KÁTIA MARIA R. NASCIMBENI - Professor;
234. KATSUMI KOME GAE - Receita Federal;
235. KEILA BEATRIZ FERNANDES CUSTÓDIO - Professora;
236. KELIANE NUNES COSTA ALMEIDA - Estudante;
237. LAÉRCIO MAZZARIOLLI - Aposentado;
238. LAIS APARECIDA BARBOSA SILVEIRA – Bancária;

239. LAIS CORREADORNELAS – Bancária;
240. LARISSAGOMES DE OLIVEIRA – Bancária;
241. LAURA TEREZINHAARROYO QUINTANILHA - Bancária;
242. LEANDRO CÉSAR DO MONTE MENDES - Bancário;
243. LENICE FERREIRALIMA - Servidora Pública Estadual;
244. LEONARDO SARTORI SILVA - Advogado;
245. LEONOR MARTINEZ RUBIRA - Prefeitura Municipal;
246. LETICIASANTO ANDRÉ DE MOURA – Bancária;
247. LIDIANE CRISTINA FOGOLIN - Bancária;
248. LILIAN ALESSANDRAFERNANDES – Bancária;
249. LILIAN RICOBONI - Bancária;
250. LILIANE CAMPANA ITINOSE – Servidora Pública Estadual;
251. LUCAS CUNHA RODRIGUES – Bancário;
252. LÚCIA APARECIDA RUCCINI FLORIANO – Bancária;
253. LUCIA TERRALOUZADA DOS SANTOS - UNIP;
254. LUCIANA AUGUSTA SOUZA LIMA NEGRI – Bancária;
255. LUCIANA CRISTINA GUERREIRO – Diretora de Departamento – Pref. Municipal;
256. LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCOYAMA – Lions Clube;
257. LUCINEIA BÁRBARA LOPES - Estudante;
258. LUIS ALBERTO ROCHA – Prefeitura Municipal;
259. LUIS CARLOS CARDOSO DE SOUZA - Unifoto;
260. LUIS ROBERTO PEREIRA - Servidor Público Municipal;
261. LUIS ROBERTO RAFAEL - Servidor Público Federal;
262. LUÍSA HATSUE TAMURA – SUCEN;
263. LUIZ CARLOS COSTA - Vivo;
264. LUIZ CARLOS SOZZA - Secretaria Agricultura e Abastecimento;
265. LUZIA HELENA QUEIROZ - UNESP;
266. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR – Professor Universitário;
267. MANOEL VICTOR DOS SANTOS – Bancário;
268. MARCELA GRAZIELA GOMES GILBERTI - Bancária;
269. MARCELO DE FREITAS GAVA - Servidor Público Municipal;
270. MARCELO DE SILOS PEREIRA - Servidor Público;
271. MARCELO KLEIZER ALMADA – DAEA;
272. MARCELO TOSHIAKI IDE - Servidor Público Federal;
273. MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES LOUREIRO - Programadora de Computador;
274. MARCIA DE MATOS GUIMARAES - UNIP;
275. MÁRCIA HELOISA FURLAN GABAS - Aposentada;
276. MARCIA M. KANIKIHARA OSHIRO - UNIP;
277. MARCIA RITA DOURADO REGIOLLI - Professora;
278. MÁRCIO CÉSAR DESSOTI DE ANDRADE - Bancário;
279. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA - Analista da Receita Federal;
280. MÁRCIO FERNANDO ITO - Bancário;
281. MARCIO ROGERIO VISQUETE – Bancário;
282. MARCIO SCATOLIN DA SILVA - Bancário;
283. MARCO ANTÔNIO FORNAZARI - Servidor Público Estadual;
284. MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA - Bancário;
285. MARCO AURELIO DE MEDEIROS BODON - Supervisor de Compras e Vendas;
286. MARCO AURELIO VIVEIROS GOUVEIA – Bancário;
287. MARCOS ANTÔNIO FIGUEIREDO - Auditor Fiscal do Trabalho;
288. MARCOS DE MOURA BARBOSA – Prefeitura Municipal;
289. MARCOS PIETRUCI DEPS – Bancário;
290. MARCOS RIBEIRO DA LUZ - Bancário;
291. MARIA APARECIDA BARCO ANDRE MORTARI - Servidora Pública Estadual;
292. MARIA CECÍLIA GANDOLFO DE OLIVEIRA – Servidora Pública Municipal;
293. MARIA CLARA MARTINES MORALES - Servidora Pública Municipal;
294. MARIA CRISTINA PEREIRA NOVA - Servidora Pública Municipal;
295. MARIA DA PIEDADE ABÍLIO CINTI - Auditora Fiscal do Trabalho;



296. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA - Servidora Pública Federal;
297. MARIA DE JESUS RIBEIRO - Servidora Diretoria de Ensino;
298. MARIA IVONE P. DE ARRUDA - Receita Federal;
299. MARIA LÚCIA TERRA SANTANA – Secretária Munic. de Educação;
300. MARIA SANDRA ABRANTKOSKI GARCES MATIAS – Servidora Pública Federal;
301. MARIANA DE CARVALHO ORLANDELI – Bancária;
302. MARIANE RIBEIRO AUGUSTO – Bancária;
303. MARIÂNGELA DOS SANTOS LOVERDI - Secretária;
304. MARINA LUMI TAKAHASHI - Bancária;
305. MÁRIO ROBERTO MENEGASSI - Bancário;
306. MARISA ESPICALQUIS BAPTISTA - Servidor Público Estadual;
307. MARIZA APARECIDA MARTOS DA SILVA - Professora;
308. MARIZA VIOLA MARTINS - Professora;
309. MARLA HELOÍSA S. OLIVEIRA - Bancária;
310. MARLI BARBOSA DOS SANTOS - Servidora Pública Estadual;
311. MARLI JUARES HECHT DE SOUZA – Receita Federal;
312. MARTA DE OLIVEIRA SENRA SPESSOTTO - Auxiliar Bibliotecário FOA;
313. MARY ESTELA RINALDINI RISTER - Servidora Pública Municipal;
314. MATHEUS LIMA DE SOUSA – Bancário;
315. MAURÍCIO ALVES DA SILVA - Servidor Público Municipal;
316. MAURICIO HIDEAKI SHIINO - Bancário;
317. MAURO CELSO DE SOUZA - Servidor Diretoria de Ensino;
318. MICHAEL LIMA RODOLPHO - Bancário;
319. MICHELE CRISTINA MARCON RODRIGUES - UNIP;
320. MILENA DE ALMEIDA - Bancária;
321. MILENA MEDEIROS CORREIA - Oficial Administrativo;
322. MILTON PIRES - Prefeitura Municipal-SOSP;
323. MINORU TASHIRO - Funcionário Público Estadual Aposentado;
324. MIRIAM LÚCIA SOARES FIGUEIREDO - Servidora Pública Municipal;
325. MOACIR MARTINEZ RUBIRA - Farmacêutico Bioquímico;
326. MÔNICA ANDRÉA PAULISTA NÓ – Bancária;
327. MÔNICA APARECIDA MARREIRA – Bancária;
328. MÔNICA VARGES DA SILVA - Professora;
329. MUNIR DE MATTOS TERRA – Bancário;
330. NAIRA GABRIELA P. BASILIO DURAN - Bancária;
331. NASSIR GOULART FIGUEIREDO DE CAMARGO - Aposentado;
332. NATALIA SERAPIAO CARBONESE – Bancária;
333. NATASSIA DE CASTRO FRANCA – Bancária;
334. NAYANA BELLOTO VIDAL – Bancária;
335. NEUSA APARECIDA VECHIATO JORDÃO - Diretora de Escola;
336. NEUSA TRECO CAVASSANA – Receita Federal;
337. NEUZA BARBOSA SILVEIRA DA SILVA - Servidora Pública Federal;
338. NEUZA MARIA FERNANDES PRIETO - Bancária;
339. NEUZA SABINO LEITE - Bancária;
340. NILSON MARTINS DE OLIVEIRA - Bancário;
341. NILSON SAMPAIO – 3º Cartório de Notas;
342. NILTON CLEBS MARTINS PRATO - Telefônica;
343. NILVAN ZANCHETTA - Bancário;
344. NILZA BARDI ROMANO - Agente Fiscal de Rendas;
345. OSVALDO REIS - Aposentado;
346. PATRÍCIA DE OLIVEIRA GOMES QUINTANA – Bancária;
347. PATRÍCIA MARIA ORTOLAN PASSANEZI - Prefeitura Municipal;
348. PAULA MARTINS CAMPEZI - Professora;
349. PAULO BELÚCIO NOGUEIRA - Servidor Público Federal;
350. PAULO CAETANO DA SILVEIRA FILHO – Prefeitura Municipal;
351. PEDRO HENRIQUE BARSALOBRE – Bancário;
352. PEDRO HENRIQUE MASSARIA – Bancária;

353. PEDRO LUIZ BATISTELA - Bancário;
354. RAFAELALEXANDRE VIEIRA DA SILVA – Bancário;
355. RAFAELY DE MORAES VENTURIAN – Servidora Pública Estadual;
356. RAQUEL POZZENATO SILASAKI - Professora;
357. REGINAANTONIA DONDA PRAZIAS – DAEA;
358. REINALDO ESTEVAO NUNES – Bancário;
359. REJANE ROSA DE AMORIN - Prefeitura Municipal;
360. RENATA MARQUES - Estudante;
361. RENATA SALES SOUTO - Secretária;
362. RINALDO TAKAHASHI - Prefeitura Municipal;
363. RITA DE CÁSSIA BEDRAN BENES BIXOFIS – Servidora Pública Federal;
364. RITA DE CÁSSIA MINARI GONÇALVES – Prefeitura Municipal;
365. ROBERTA LEONE LEOPOLDO E SILVA – Agente de Combate a Endemias;
366. ROBERTA PRAXEDES NOALE – Bancária;
367. ROBERTO CHIARELO - Professor;
368. ROBERTO FRANCISCO LEMOS CASTRO - Auditor Fiscal;
369. RODOLFO HENRIQUE GARDINAL SEVERINO – Bancário;
370. RODOLFO TREVISAN DE MORAIS – Bancário;
371. RODRIGO DE SOUZA FERREIRA – Bancário;
372. RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO – Bancário;
373. RODRIGO SHOITI TASHIRO – Produtor Rural;
374. ROGER SASSO AUGUSTO – Bancário;
375. RONALDO ANTONIO CASATTI – Auditor Fiscal da Receita Federal;
376. RONALDO HASSUNUMA – Bancário;
377. RONALDO JOSÉ SANT’ANNA – Servidor Público Estadual;
378. ROSANA ESTELA L. DOS SANTOS MORETTI - Prefeitura Municipal;
379. ROSANA KARINA DE OLIVEIRA - Técnica de Enfermagem;
380. ROSANGELA SANTIAGO DE ARAUJO PEREIRA - Servidora Pública Estadual;
381. ROSÂNGELA TREVIZOLI NEVES - Professora;
382. RUBENS CARDOSO DE LIMA - Prefeitura Municipal;
383. RUBIA KARINA DA SILVA – Bancária;
384. SANDRA FERREIRA COSTA - SAMAR;
385. SANDRA VALERIA PAZUTTI DE SILOS - Professora;
386. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Prefeitura Municipal;
387. SEBASTIÃO PEREIRA VASCONCELOS - Aviador;
388. SÉRGIO ALEXANDER B. DE FREITAS - Prefeitura Municipal;
389. SÉRGIO APARECIDO DE OLIVEIRA – Bancário;
390. SÉRGIO LOPES BONIN - Professor;
391. SERGIO TUMELERO - Unileto;
392. SIDNEI ROBERTO PEREIRA RAMOS – Bancário;
393. SIDNEY DE SANDRE MACHADO - Bancário;
394. SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS MACIEL – Bancário;
395. SILVANO RIBEIRO - Servidor Público Municipal;
396. SILVIA HELENA PANEGOSSI QUINTANILHA - Servidora Pública Estadual;
397. SILVIA LUCIA MARINO FREIRE – Wizard;
398. SILVIA VICENTE BENEDITO - Pedagoga;
399. SIMONE MARTINELLI DE MENEZES FERREIRA – Bancária;
400. SIMONE MARTINS DE ANDRADE - Professora;
401. SIMONE ROLEDO BELLUZZO – Bancária;
402. SOLANGE APARECIDA RECHE DE FARIAS - Delegacia Regional Tributária;
403. SONIA MARIA ZUCON - Professora;
404. SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SENRA GATTO - Aposentada;
405. SUELI MIYOKO NAGATA - Receita Federal;
406. TALITA OLIVIA DO NASCIMENTO - Bancária;
407. TALITA PUERTA GIANFILICI - Bancária;
408. TAMIRES PEREIRA LIMA – Bancária;
409. TANIA REGINA FRARE - Unileto;

410. TAUFICAAZURE VIEIRA - Servidora Pública Estadual;
411. TEREZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA – Professora UNESP;
412. THIAGO ALEIXO MARTINS – Bancário;
413. THIAGO HENRIQUE FANTINI PERES – Bancário;
414. THIAGO JOSÉ ALMEIDA – Bancário;
415. THIAGO ROBERTO DE ANDRADE LEITE – Bancário;
416. TIAGO DOS SANTOS MAZARIN - Metalúrgico;
417. TIAGO MARQUES PERUSSI - Prefeitura Municipal;
418. VALDECIR ANTÔNIO LOPES - Cia. Regional Habitações Int. Social;
419. VALDIR CALDEIRA FILHO – Bancário;
420. VALDIR DA SILVA COSMO - Prefeitura Municipal;
421. VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS - Instrutor;
422. VALTRUDES PAGANELLI – Professora aposentada;
423. VANESSA CRISTINA PRADO ALVES TEODOSIO - Professora;
424. VANESSA DA SILVA PACHELA - Bancária;
425. VANESSA FERNANDA DUARTE – Bancária;
426. VANIA CRISTINA DA SILVA – Bancária;
427. VILMA GOMES DA COSTA GARCIA - Procuradoria Regional;
428. VILMA MARIA PIRES DA SILVA - Servidora Pública Estadual;
429. VIRGÍNIA ABRANTKOSKI BORGES – Servidora Pública Federal;
430. VITOR HIDEO HOSHINO - Bancário;
431. VITOR HUGO MARQUES LOURENÇO – Bancário;
432. VLADIMIR BATISTA - Aposentado;
433. WAGNER SBRANA - Receita Federal;
434. WALCIR GONÇALVES DE LIMA - Servidor Público Estadual;
435. WELLINGTON LUÍS PEREIRA – Bancário;
436. WILLIAM BENEZ FERNANDES - Prefeitura Municipal;
437. WILLIAM CANDIDO DE JESUS - Servidor Público Estadual;
438. WILSON ROBERTO CHACON – Secretária da Fazenda;
439. ZAHARRAABOU ALI - Auditora Fiscal da Receita Federal;
440. ZILDA MARIA DA SILVA CAMPOS - Professora.

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que tratam da função do jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – Os Prefeitos Municipais;*

*V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534, Vila Estádio, Araçatuba/SP e publicado na Imprensa Oficial **NADA MAIS**. Araçatuba/SP, 9 de setembro de 2019.

**LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**  
**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAARAC-01VNº 22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aprova a escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP.

O **Dr. LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, como segue:

1849 REGINA CELIA GIROTTI MANZANO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1851 ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 25/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1859 CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 25/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1863 GILBERTO CLEMENTINO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1871 GIZELARODRIGUES RAMOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 12/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2350 MARIANGELA PEREIRA DE SOUZA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3036 FATIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFA MIORIM

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4951 EDSON DE PAULA JUNIOR

1a.Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5157 MARCO ANTONIO GRECCO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5315 WILLIAM KEITY OKANO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 22/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8474 MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 09/09/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA ARAC-SUMANº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, como segue:**

**1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES**

**1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020**

**2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020**

**3a.Parcela: 20/07/2020 a 01/08/2020**

**Antecipação da remuneração mensal...: ( N )**

**Antecipação da gratificação natalina: ( S )**

**1865 ELISABETE CAMARGO OBICI**

**1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020**

**2a.Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020**

**3a.Parcela: 09/01/2021 a 29/01/2021**

**Antecipação da remuneração mensal...: ( N )**

**Antecipação da gratificação natalina: ( S )**

1866 YAMARA MOYSES DA SILVEIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 05/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2711 LOURIVAL GOMES BARRETO

1a.Parcela: 18/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2948 REGINA CELIA THEREZA BARBOSA

1a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

2a.Parcela: 07/04/2021 a 16/04/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5232 CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 16/07/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 19/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6357 EULER JULIANO VASQUES

1a.Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6358 FILIPE ANDRADE FRANCISCO

1a.Parcela: 09/11/2020 a 18/11/2020

2a.Parcela: 20/01/2021 a 29/01/2021

3a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6360 CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE

1a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 20/05/2020 a 29/05/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6361 ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI

1a.Parcela: 11/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7519 LAURIENE TELES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 09/09/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ARAC-SUMA N° 60, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

- homologar o trânsito do Oficial de Justiça Avaliador Federal EULER JULIANO VASQUES - RF 6357, no dia 03 de setembro de 2019, ao município de Gastão Vidigal/SP, para dar cumprimento ao mandado de intimação extraído do Processo nº 5002199-33.2019.4.03.6107.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 09/09/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-CECON Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DE BRAGANÇA APOIO A CONCILIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, do supervisor lotados na Unidade de BRAGANÇA APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:

**RF 2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**

1a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

BRAGANÇA PAULISTA, 06 de Setembro de 2019

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**RONALD DE CARVALHO**

Juiz Federal

Coordenador Cecon Bragança

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Coordenador da CECON Bragança**, em 06/09/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 47, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**



RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados ou prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Campinas, como segue:

1094 JOSE GARCIA MACHADO NETO

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 18/04/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1487 MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO

1a.Parcela: 03/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1710 PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1905 TARSIS VALIM OLIVETTI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 26/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2482 KELLI CRISTINA GOMES SOMMER

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3856 RAQUEL RIBEIRO SILVA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4124 APARECIDA DIAS LIMA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4152 ROBERTA HELENA SILVA PALANCH

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4685 RENATA TERESINHAARNOSTI SANTOS

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4825 MARCELO DA SILVA PIERRE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 13/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4983 PATRICIA STORT THEODORO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 20/07/2020

3a.Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4995 CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5048 GRAZIELA SARTORATO NATALI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5230 ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5411 CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5417 LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES PRADA

1a.Parcela: 11/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 18/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5516 DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES

1a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5583 FABIO PORTO CAMARGO

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5662 ANDREA REYER

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5836 CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5877 LUIZ DE MELLO FURTADO

1a.Parcela: 25/05/2020 a 08/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6034 CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 23/03/2020 a 31/03/2020

3a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6383 JOAO CARLOS DEFENDI

1a.Parcela: 22/09/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6398 DENISE FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 01/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 24/08/2020 a 02/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6758 MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6865 SABRINA ARAUJO JANUARIO

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 01/09/2020 a 11/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7070 MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI

1a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

2a.Parcela: 16/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7184 MONICA SALLES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 19/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7318 PAULA NUNES ANGELO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7378 GILCIANO JUNIOR DE MORAIS

1a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6171 JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7385 SIMONE SANTANA SANTOS

1a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 22/03/2021 a 31/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-SUMANº 29, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de SETEMBRO de 2019, conforme segue:

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/09/2019	DOMINGO	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	
02/09/2019	SEGUNDA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345
03/09/2019	TERÇA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692
04/09/2019	QUARTA-FEIRA		
05/09/2019	QUINTA-FEIRA	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161
06/09/2019	SEXTA-FEIRA		
07/09/2019	SÁBADO	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	
08/09/2019	DOMINGO		
09/09/2019	SEGUNDA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503
10/09/2019	TERÇA-FEIRA		
11/09/2019	QUARTA-FEIRA	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042
12/09/2019	QUINTA-FEIRA		
13/09/2019	SEXTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708
14/09/2019	SÁBADO	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	
15/09/2019	DOMINGO		
16/09/2019	SEGUNDA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708
17/09/2019	TERÇA-FEIRA	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505
18/09/2019	QUARTA-FEIRA	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346
19/09/2019	QUINTA-FEIRA		
20/09/2019	SEXTA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
21/09/2019	SÁBADO		
22/09/2019	DOMINGO		
23/09/2019	SEGUNDA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692
24/09/2019	TERÇA-FEIRA	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130
25/09/2019	QUARTA-FEIRA		
26/09/2019	QUINTA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880
27/09/2019	SEXTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	
28/09/2019	SÁBADO		
29/09/2019	DOMINGO		
30/09/2019	SEGUNDA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-01V Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 1ª GUARULHOS, como segue:

3236 CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3626 SUZANA ALENCAR

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 08/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3635 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5528 GUY SALLA CLEMENTE

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 25/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6021 PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6674 LINDSLEY BERTIOTI RAMOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 16/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6981 RENATA DE LIMA CAVALCANTE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7779 RODRIGO ALVES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8313 SAMANTHA VALALA VENDRAMINI

1a.Parcela: 23/03/2020 a 06/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8436 MAIKON RUDNE RIBEIRO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 29/06/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8335 MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3329 SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA

1a.Parcela: 21/11/2019 a 29/11/2019

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 22/06/2020 a 06/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 31, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ADR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

AUTORIZAR a **compensação** de 6 horas do dia 2 de agosto de 2019, com dia/horas trabalhadas durante o plantão judiciário de recesso de 2017/2018, na 28ª Subseção Judiciária de São Paulo - Jundiaí, no dia 4 de janeiro de 2018, pelo servidor **FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO**, RF 4970, analista judiciário, lotado no Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 09/09/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**  
**SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ**

**PORTARIA MAUA-SUMANº 6, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ/SP**

**A doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mauá** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS** para o ano de 2020, dos servidores lotados na Central de Mandados de Mauá, como segue:

**1371 SOLANGE MOREIRA CHADI**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 20/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6551 RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 20/05/2020 a 29/05/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6701 CINTIA PEREIRA BAIA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7796 MARIA TORRES URDAN MIRANDA**

1a.Parcela: 27/10/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7920 VINICIUS MARTINS LEMOS**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 24/06/2020 a 03/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**ELIANE MITSUKO SATO**

Juíza Federal  
Central de Mandados de Mauá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**, em 09/09/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

### **PORTARIA MAUA-NUAR Nº 8, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Escala de Férias dos servidores do NUAR de Mauá

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal no exercício da Direção da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2020**, dos servidores lotados/prestando serviços no **MAUANUAR**, como segue:

#### **6238 DOUGLAS MIRANDA**

1a. Parcela: 02/03/2020 a 31/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **6898 MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ**

1a. Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a. Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a. Parcela: 05/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

#### **8053 EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA**

1a. Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a. Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **Exerc. aquis.: 2018/2019:**

#### **6703 AILTON SOARES DA SILVA**

1a. Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 09/09/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

### **PORTARIA MGCR-NUAR Nº 60, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aprova a escala 2020 de férias dos servidores da Central de Mandados - CEMAN de Mogidas Cruzes.

RESOLVE:

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2019, dos servidores lotados na SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA, de Mogi das Cruzes, como segue:

**4677 - FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6993 - JACELLYDE OLIVEIRA ARAUJO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6997 - VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA**

1a.Parcela: 27/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7590 - MARCELO FERREIRA PINTO**

1a.Parcela: 20/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 07/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7593 - NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO**

1a.Parcela: 07/02/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 16/03/2020 a 27/03/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7876 - VALERIA DE ALMEIDA ALVES**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 08/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 09/09/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-NUAR Nº 61, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aprova a escala 2020 de férias dos servidores da Central de Conciliação - CECON de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020, dos servidores lotados na SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO - SAPC, de Mogi das Cruzes, como segue:

**4999 - DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

3a.Parcela: 01/06/2020 a 09/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 09/09/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-NUAR Nº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em SETEMBRO de 2019 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

**PORTARIA SETEMBRO / 2019**

**O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

**CONSIDERANDO** as compensações autorizadas pela Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

**II - ESTABELECE**r a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 06/09 às 11h de 13/09/2019	ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 13/09 às 11h de 20/09/2019	ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 20/09 às 11h de 27/09/2019	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 27/09 às 11h de 04/10/2019	GUSTAVO CATUNDA MENDES	VARA/JEF	CARAGUATATUBA

**III – AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**IV – FICARÁ ABERTO** apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados.

V – **SERÁ INDICADO** pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – **OS SERVIDORES** que estiverem de plantão presencial/prontidão, das 9h às 12h nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**Parágrafo único:** Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VII – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

VIII – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

IX – **DEVERÁ** ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato, via telefone, com o plantonista. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

X – **ESTABELECE**R que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XI – **HAVENDO** designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XII – **EM CASO DE CONVENIÊNCIA** pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

XIII – **O JUIZ(A)** que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XIV – **A ESCALA** dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XV – **ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências do Fórum Plantonista.

XVI – **CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XVII – **CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XVIII – **OS TELEFONES** abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)**

**(11) 9.9124-1946 (CELULAR – PLANTÃO - TIM – MOGI DAS CRUZES)**

**(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 09/09/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-NUAR Nº 39, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2020.*

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, situada em Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2020**, dos servidores lotados/prestando serviços no **Núcleo de Apoio Regional (NUAR) de OSASCO/SP**, como segue:

3660 ROSILENE CUNHA CARDOSO

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3783 GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

1a.Parcela: 06/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6077 TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

1a.Parcela: 01/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6937 JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7066 RICARDO ARAUJO GARCIA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 08/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7573 DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8396 BASILIO SARAIVA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 09/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8481 RODOLFO GRUNDMANN MENDES

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 08/09/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 09/09/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA OSA-NUAR Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a compensação de dia com horas trabalhadas em regime de plantão de recesso forense, bem como a designação para substituição de função comissionada.*

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação de dia, com horas trabalhadas em regime de plantão de recesso forense.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **06.09.2019**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão de recesso forense, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 09/09/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

#### **1ª VARA DE OURINHOS**

#### **PORTARIA OURI-01VNº 10, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE OURINHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª OURINHOS, como segue:

4572 FABIO RIBEIRO DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 15/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5248 INAE FANTINATI COLOMBO

1a.Parcela: 31/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5829 DAITON DELATORRE

1a.Parcela: 08/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5916 MARIA TERESA LA PADULA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 12/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6402 MARCO ANTONIO MARTINS

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7732 JANAINA ROCHA GARCIA

1a.Parcela: 11/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )



Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7863 DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8355 VALERIA DAVINI MORI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 18/04/2020

2a.Parcela: 16/06/2020 a 30/06/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7961 THIAGO GATTI FERNANDES

1a.Parcela: 08/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 08/08/2022 a 26/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2723 RAQUEL NOVO CAMPOS

1a.Parcela: 18/11/2019 a 23/11/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 18/01/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2890 UBIRATAN MARTINS

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OURI-01VNº 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,**

**RESOLVE:**

- 1) **ALTERAR** o período de férias da servidora **Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355**, inicialmente designado para ser usufruído de 18/11/2019 a 29/11/2019, para o período de **18/10/2019 a 29/10/2019**;
- 2) **ALTERAR** o período de férias do servidor **Marco Antônio Martins, Técnico Judiciário, RF 6402**, inicialmente designado para ser usufruído de 07/01/2020 a 24/01/2020, para os períodos de **07/01/2020 a 17/01/2020 e 01/04/2020 a 07/04/2020**;
- 3) **ALTERAR** o período de férias do servidor **Ubiratan Martins, Técnico Judiciário, RF 2890**, inicialmente designados para ser usufruído de 18/11/2019 a 29/11/2019 e 27/01/2020 a 10/02/2020, para os períodos de **21/10/2019 a 30/10/2019 e 20/01/2020 a 05/02/2020**;
- 4) **ALTERAR** o período de férias do servidor **Daiton Delatorre, Analista Judiciário, RF 5829**, inicialmente designado para ser usufruído de 07/01/2020 a 17/01/2020, para o período de **09/12/2019 a 19/12/2019**;
- 5) **ALTERAR** os períodos de férias do servidor **Thiago Gatti Fernandes, Analista Judiciário, RF 7961**, inicialmente designados para serem usufruídos de 10/02/2020 a 21/02/2020 e 11/08/2020 a 28/08/2020, para os períodos de **02/03/2020 a 13/03/2020, 04/05/2020 a 04/05/2020 e 22/06/2020 a 08/07/2020**.
- 6) **RETIFICAR** a Portaria n.º 10 (5089125) para **APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS**, para o ano de 2020, do servidor, **THIAGO GATTI FERNANDES**, Técnico Judiciário, **RF 7961**, para constar, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias:

1a. Parcela: 08/03/2022 a 18/03/2022

2a. Parcela: 08/08/2022 a 26/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 09/09/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OURINHOS**

### **PORTARIA OURI-CECON Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera, a pedido, a última parcela de férias do exercício de 2019, da Supervisora da Central de Conciliação de Ourinhos/SP.

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADJUNTA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OURINHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ALTERAR**, a pedido da servidora lotada na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OURINHOS/SP, a parcela de férias abaixo especificada para constar o que segue:

**6007 ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE**

- De 07/01/2020 a 17/01/2020

- **Para 09/12/2019 a 19/12/2019**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OURINHOS, 09 de setembro de 2019.

**CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**  
Juíza Federal Coordenadora Adjunta da CECON/Ourinhos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-02VNº 28, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o período aquisitivo 2019/2020, dos servidores lotados/prestando serviços no 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, como segue:

2163 VLADIMIR LUCIO MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 10/06/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2262 IZABEL PEDRO

1a.Parcela: 11/01/2021 a 09/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2319 ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AAGUIAR

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3051 PAULO REIS GANDOLFI

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3396 OSWALDO DOMENE JUNIOR

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4150 JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 11/05/2020 a 21/05/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 22/06/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5560 ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela:01/07/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela:13/10/2020 a 29/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...:( N )  
Antecipação da gratificação natalina:( S )

6076 RICARDO RODRIGUES  
1a.Parcela:07/01/2020 a 16/01/2020  
2a.Parcela:29/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela:09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...:( N )  
Antecipação da gratificação natalina:( S )

6413 ANDERSON SOUZA RIBAS  
1a.Parcela:02/03/2020 a 11/03/2020  
2a.Parcela:15/06/2020 a 24/06/2020  
3a.Parcela:19/10/2020 a 28/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...:( N )  
Antecipação da gratificação natalina:( S )

6653 RENATO UBUKATA  
1a.Parcela:05/04/2021 a 14/04/2021  
2a.Parcela:25/08/2021 a 03/09/2021  
3a.Parcela:03/11/2021 a 12/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...:( N )  
Antecipação da gratificação natalina:( N )

8198 MARCELO CORREIA ARREBOLA  
1a.Parcela:07/01/2021 a 05/02/2021  
Antecipação da remuneração mensal...:( N )  
Antecipação da gratificação natalina:( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 13, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2109 JOSE ROALD CONTRUCCI  
1a.Parcela:20/01/2020 a 31/01/2020  
2a.Parcela:13/07/2020 a 30/07/2020  
Antecipação da remuneração mensal...:( N )  
Antecipação da gratificação natalina:( S )

3183 JEANE DERWOOD MILLS  
1a.Parcela:07/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela:22/04/2020 a 30/04/2020  
3a.Parcela:29/06/2020 a 08/07/2020  
Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3621 PATRICIAAGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4142 RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO

1a.Parcela: 20/07/2020 a 30/07/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI

1a.Parcela: 21/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5087 SANDRA REGINA CAETANO

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5664 ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 24/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5711 LUCIANA ALVES BIAZOLI TONET ROBERT

1a.Parcela: 30/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5815 MARCIA EIKO SATO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 04/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6294 VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6387 DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM

1a.Parcela: 15/09/2020 a 30/09/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6535 CAROLINA DECCO CORREIA DARCE  
1a.Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020  
2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020  
3a.Parcela: 15/09/2020 a 24/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7350 ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES  
1a.Parcela: 13/03/2020 a 13/03/2020  
2a.Parcela: 22/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Presidente Prudente, 09 de setembro de 2019.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, **Juíza Federal**, em 09/09/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria PRUD-DSUJ N° 51, DE 04 DE setembro DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala geral de férias, período aquisitivo 2019/2020, para os servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, como segue:

#### **MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091**

1a.Parcela: 15/09/2021 a 14/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395**

1a.Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020  
2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020  
3a.Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**JOSE ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858**

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**FABIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684**

1a.Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 26/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 11/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925**

1a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075**

1a.Parcela: 02/03/2020 a 31/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA - RF 6765**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 27/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA - RF 7276**

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRUD-SUMANº 75, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito da Analista Judiciária - Oficial de Justiça Avaliadora Federal Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) ao município de Mirante do Paranapanema/SP, em 6 de setembro de 2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 7721980-UTU1 (5004969-81.2019.4.03.6112).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/09/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ Nº 52, DE 09 DE setembro DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUÍZA PLANTONISTA
13.09.2019 a 20.09.2019	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Elídia Aparecida de Andrade Correa

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI - ESTABELECE**R que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

**VII – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

**PORTARIA REG-T-NUAR Nº 7, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal c/ JEF Adjunto de Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**



**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019/2020** dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR, como segue:

**8394 - ALEXANDRE MOLINA**

1ª. Parcela 07/01/2020 a 16/01/2020

2ª. Parcela 13/07/2020 a 22/07/2020

3ª. Parcela 11/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**612 - DACIR NUNES PEREIRA**

1ª. Parcela 20/01/2020 a 07/02/2020

2ª. Parcela 13/07/2020 a 23/07/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4776 - GERSON GILMAR HOFFMANN**

1ª. Parcela 07/01/2020 a 17/01/2020

2ª. Parcela 23/07/2020 a 31/07/2020

3ª. Parcela 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4958 - RUBENS PONTES**

1ª. Parcela 20/01/2020 a 30/01/2020

2ª. Parcela 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Meira Figueiredo, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JEF SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR a Portaria 21-2019, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

5858 LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES

de 01/10/2019 a 20/10/2019

para 30/09/2019 a 18/10/2019

**Leia-se**

5858 LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES

de 01/10/2019 a 20/10/2019

para 30/09/2019 a 18/10/2019 e **08/11/2019**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 10/09/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 61, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR** a compensação, no dia **10/09/2019**, de **7 horas de plantão judicial** realizadas pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079** - Diretora de Secretaria (CJ03);

**2. INDICAR, em substituição**, a servidora **BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092**, em razão da compensação de 07 horas de plantão judicial realizada pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079**, no dia 10/09/2019;

**3.** Em virtude do **período de férias** da servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702** - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05), de **09 a 18/09/2019**, **INDICAR, em substituição**, o servidor **RICARDO CONDE FERRES - RF 4800**;

**4. AUTORIZAR** a compensação, nos dias **19 e 20/09/2019**, de **14 horas de plantão judicial** realizadas pela servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702** - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05);

**5. INDICAR, em substituição**, o servidor **RICARDO CONDE FERRES - RF 4800** para a função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05), nos dias **19 e 20/09/2019**, em razão da compensação de 14 horas de plantão judicial realizadas pela servidora, **VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-NUAR Nº 56, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 09/09/2019 às 09h de 16/09/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

<b>Período</b>	<b>Vara</b>
19h de 09/09/2019 às 09h de 16/09/2019	Juizado Especial Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 78, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Férias servidores

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** a planilha de férias exercício 2020 dos servidores deste Juizado Especial Federal de São Paulo,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2020**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF SP, como segue:

464 ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS

1a. Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a. Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a. Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

719 EDNA REGINA MENDES

1a. Parcela: 27/01/2020 a 10/02/2020

2a. Parcela: 29/06/2020 a 13/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

864 ANTONIO JOSE COSTA RIBAS

1a. Parcela: 13/04/2020 a 13/04/2020

2a. Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

938 AUGUSTA TELES DO AMARAL

1a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

954 SERGIO MARCELO RICO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

968 ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1325 EDNA KIMIKO SUZUKI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 11/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

1669 REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS

1a.Parcela: 27/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1795 ROBERTO DE SCICCO

1a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 01/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

2090 JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 16/03/2020 a 25/03/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2161 SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2418 HELCIO NOGUEIRA DALUZ

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 04/04/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2767 CLAUDIO KANG

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2827 THAIS AMARALDI FINI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2918 ISRAEL SIMOES JUNIOR

1a.Parcela: 08/01/2020 a 27/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3014 VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3100 NILZA HARUMI HAYASHI

1a.Parcela: 20/07/2020 a 07/08/2020

2a.Parcela: 26/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3123 MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 25/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3142 ANTONIO CARLOS SOARES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3273 EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO

1a.Parcela: 16/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 05/06/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 26/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3331 FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3445 MIRIAM FERNANDES SPINA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3454 MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO

1a.Parcela: 11/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3616 PATRICK HERRMANN MARCONDES

1a.Parcela: 04/05/2020 a 14/05/2020

2a.Parcela: 19/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3662 LESLI CRISTINI CARON

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3712 MARIA ROSA DE MESQUITA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 01/10/2020 a 10/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3713 PAULO KOITI SAYAMA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 17/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3735 ELISABETE APARECIDA CALDANA

1a.Parcela: 01/06/2020 a 15/06/2020

2a.Parcela: 05/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3766 ELOISA KAWAHARA KUDAKA

1a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3778 ANDREA GUTIERREZ

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3795 RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYAPINTO

1a.Parcela: 06/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3797 ROSANA FATIMA PETO

1a.Parcela: 11/05/2020 a 16/05/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 25/09/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3815 VALTER PEQUENO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 18/01/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3842 EDILZA PEREIRA DUARTE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3851 JOAO CARLOS RAPANELLI

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3911 LEILAAZAR

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 30/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020



Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( N )

3965 LUCIANA DIAS NOGUEIRA

1a.Parcela: 06/03/2020 a 13/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 30/07/2020 a 10/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3968 LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3982 CHRISTIANE BERARD

1a.Parcela: 06/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3985 DEISE APARECIDA DIAS

1a.Parcela: 02/03/2020 a 31/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3989 PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3991 RENATA PAULINO DE SOUZA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 30/09/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 25/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

4005 MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI

1a.Parcela: 22/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 05/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4047 KATIA AKEMI SHINOHARA GUIDUGLI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 21/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4095 ALESSANDRA TOLEDO NANSI MARTINS FERREIRA

1a.Parcela: 17/03/2020 a 26/03/2020

2a.Parcela: 23/06/2020 a 02/07/2020

3a.Parcela: 15/09/2020 a 24/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4331 PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4351 ALEXANDRE SANSON

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4356 SIDNEY AZEVEDO SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4392 CELSO SILVESTRE ROBERTO

1a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4504 ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4512 ELIS SANCHEZ

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 25/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4578 BIANCA TSUIAKO OTO

1a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

2a.Parcela: 18/02/2021 a 02/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4600 RENATO BATISTA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4653 ADRIANA BUENO MARQUES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4708 RUBENS CHEQUE DE CAMPOS

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4718 MOACIR CARLOS EVARISTO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 04/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4768 DINAH ALVES MARTINS

1a.Parcela: 22/04/2020 a 06/05/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4838 RAFAEL MOLINA VITA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 12/06/2020 a 01/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4841 LAURAYUKIMI TOYOTA

1a.Parcela: 18/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4935 GISLAINE HIRATA ISHIBA

1a.Parcela: 21/09/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4937 MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO

1a.Parcela: 25/05/2020 a 03/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4976 CAROLINA MARINHO VALADAO

1a.Parcela: 16/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 16/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4978 EDUARDO BARROS DE JESUS

1a.Parcela: 21/09/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5041 EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 10/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5043 ERIC FUJITA

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5049 IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5054 JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA

1a.Parcela: 01/03/2021 a 10/03/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5055 LETICIA ARAUJO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 20/04/2020 a 04/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5057 LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 16/03/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5061 MARISA SCATENA RAPOSO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5062 MATIKO YAMAMOTO

1a.Parcela: 11/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5210 MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS

1a.Parcela: 04/05/2020 a 21/05/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5305 MESTROGILDO MARQUES DA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5323 CECILIA BARROS DE JESUS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5324 CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 17/02/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5327 MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5329 RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO

1a.Parcela: 03/08/2020 a 14/08/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5344 LUCIO ADEMIR MORASSUTTI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5379 GISELE FUMIE SUGAHARA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5385 LUCIENE MARCIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 30/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5394 MONICA ACCIARITO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5399 SERGIO CARLOS PINTO

1a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5497 ALINE KOROGLOUYAN

1a.Parcela: 31/05/2020 a 19/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5508 SIMONE DE OLIVEIRA THIERS

1a.Parcela: 04/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5547 EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 10/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5548 ALEXANDRE JULIAO ROSA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5561 ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5565 EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 27/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5579 CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5612 SELMA CRISTINA DA SILVA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5615 JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020



2a.Parcela: 28/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5625 DOUGLAS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

3a.Parcela: 05/04/2021 a 10/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5635 CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

3a.Parcela: 05/04/2021 a 10/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5677 FULVIO CZORNY DOS REIS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5679 RONALDO CARVALHO

1a.Parcela: 02/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5682 RAFAEL GOTO DA SILVA

1a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 01/10/2020 a 20/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5693 CLAUDIA ANDRE ZURANO

1a.Parcela: 14/07/2020 a 28/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5714 REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA

1a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5762 SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5785 NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO

1a.Parcela: 01/11/2020 a 30/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5791 PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5803 MARIA IRES GRACIANO LACERDA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5805 LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5812 LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5828 ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 02/03/2021 a 15/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5830 LUCIOMAR LIDIO DE MATOS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 22/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5854 VANESSA ALBANO ALVES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 23/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5862 ROSE MARY TRESSO MAZZUCO

1a.Parcela: 16/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 14/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5892 RUBENS BRITO DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5893 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5900 MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO

1a.Parcela: 20/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 22/06/2020 a 03/07/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5923 MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA

1a.Parcela: 03/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6095 FLAVIA NAOMI UEDA

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6107 ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 10/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6139 HUDSON PINTO RODRIGUES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 19/04/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

3a.Parcela: 17/08/2020 a 27/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6240 CHRISSANA SANTOS CALHEIROS

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6384 RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA

1a.Parcela: 17/03/2020 a 31/03/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6460 RENATA RIZZO FLORES

1a.Parcela: 26/02/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6483 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE

1a.Parcela: 20/01/2020 a 03/02/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6716 OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6761 FRANCISCO WELLINGTON SILVA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6762 GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6763 VANESSA DE SOUZA SANTOS

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6764 JOACI MENDES DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6778 MARILIA REGIA MARTINS

1a.Parcela: 06/07/2020 a 04/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6836 DINAMARA LEME DA SILVA CORTESE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6847 CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6861 WAGNER DOS SANTOS PINTO

1a.Parcela: 29/06/2020 a 05/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6901 CAMILA IDA GENNARO ALEGRE

1a.Parcela: 01/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6908 TATIANA BOGHOURIAN

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6962 DANIELLA FERNANDES VINHOLY

1a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 22/02/2021 a 03/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6982 MARCIA BORDON GRANDE

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 15/06/2021

3a.Parcela: 16/08/2021 a 27/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6985 EDUARDO PIMENTA CAETANO

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 20/08/2020 a 03/09/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 25/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7085 LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 15/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7091 FLAVIA MEDEIROS FERNANDES

1a.Parcela: 02/03/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7092 PAULO HIROYUKI MISAWA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7154 FERNANDA LUCAS BESSAMARIN

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7174 RENATA DO ARTE CANATO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7197 JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 03/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 13/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7200 HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI

1a.Parcela: 03/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7202 FABIO SIMOES

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7236 GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 05/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7238 PRISCILADA COSTA NUNES VALENTE

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 17/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 26/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7531 PABLO ARNOLDALFONSO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 25/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7698 FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCAO

1a.Parcela: 25/05/2020 a 11/06/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )



7762 DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7772 RENAN TERUO SUZUKI KITO

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 05/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7786 FELIPE YUJI KATAYAMA

1a.Parcela: 19/04/2021 a 08/05/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7791 GABRIELA PESSA MANSANO

1a.Parcela: 01/04/2021 a 30/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7802 NATALIA TORTURELLA MACHADO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 25/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7820 VANESSA VANZELLA

1a.Parcela: 12/11/2021 a 11/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7822 NICOLE ABUD GAZONATO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7823 DANIEL RIBEIRO SOUTO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 03/03/2021 a 16/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7840 JOSE LUIS GAZAL

1a.Parcela: 22/03/2021 a 31/03/2021

2a.Parcela: 22/04/2021 a 30/04/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 26/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7892 MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE

1a.Parcela: 27/04/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7902 ALAOR DA SILVA PEREIRA

1a.Parcela: 16/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7917 LIDIANE MIDORI NAKATANI

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7918 ALEXANDRE JUNG HO HAN

1a.Parcela: 01/08/2020 a 30/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7942 GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA

1a.Parcela: 08/01/2020 a 06/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7987 CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA

1a.Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 05/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8003 TATIANA CARLA ANDO NAKANO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8038 TALLE LINCOLN SANTOS LOPES

1a.Parcela: 02/11/2020 a 01/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8040 KENIA CRISTINA FONSECA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8086 HERALDO SCUTTI PALMA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8186 RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO

1a.Parcela: 21/09/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 03/05/2021 a 13/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8280 JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA

1a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

3a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8304 JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 09/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8363 LOURI BRUNO BARBIERO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8383 RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS

1a.Parcela: 18/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8417 VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 28/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8445 BRUNO YUITY SHIMABUKURO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 04/03/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8465 MARNEY ZOCANTE

1a.Parcela: 04/05/2020 a 31/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 09/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8475 JAMILA CALMON LOPES PINTO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8549 PAULO EDUARDO GONCALVES JIMENEZ

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8569 TAMARA FIETO RIBEIRO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6176 DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 27/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6517 EDUARDO SILVA RAMOS

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7866 PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE

1a.Parcela: 04/05/2020 a 02/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8223 DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 17/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8471 DIRCE NOGUEIRA GIANNINI

1a.Parcela: 12/08/2021 a 10/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8541 ANA PAULA RIBEIRO

1a.Parcela: 19/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

EURICO ZECCHIN MAIOLINO  
Juiz Federal Presidente  
Juizado Especial Federal de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 09/09/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 82, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Férias servidores

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549 - CJ 02 - Chefe de Gabinete da Presidência deste JEF SP - esteve em férias no período de 19/08 a 05/09/2019,

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273 - Supervisor da Seção de Processamento - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 09/09 a 13/09/2019

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 78(5057204) - referente Escala de Férias 2020 - JEF SP,

**RESOLVE :**

**I - MARCAR os períodos de férias exercício 2018/2019** do servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, para fazer constar : 13/10 a 28/10/2020 e 03/03 a 16/03/2021 (S) ANTECIPAÇÃO DE 13º E (N) PARA ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

**MARCAR os períodos de férias exercício 2019/2020** para fazer constar : 09/08 a 27/08/2021 e 16/11 a 26/11/2021 ( N ) PARA ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor PAULO KOITI SAYAMA - RF 3713, anteriormente marcado para 21/10 a 26/10/2019 e fazer constar o período de 14/12 a 19/12/2019.

**III - ALTERAR** os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 29/07 a 07/08/2019 e 14/10 a 23/10/2019 e fazer constar os períodos de 04/11 a 13/11/2019 e 07/01 a 16/01/2020.

**IV - ALTERAR** o período de férias da servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, anteriormente marcado para 14/10 a 25/10/2019 e fazer constar o período de 16/09 a 27/09/2019.

**V - DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, para substituir o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, no período de férias supra citado.

**VI - DESIGNAR** o servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, no período de férias supra citado.

**VII - MARCAR o período de férias exercício 2020** do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, para fazer constar o período de 04/11 a 03/12/2019. ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (S) ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

**VIII - MARCAR os períodos de férias exercício 2020** da servidora KASSIA MARTINS CARVALHO - RF 8557, para fazer constar os períodos de 04/11/2019 a 09/11/2019, 16/03/2020 a 27/03/2020 e 20/07/2020 a 31/07/2020. ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (S) ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

**IX - MARCAR , por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias exercício 2020** do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, para fazer constar os períodos de 07/01/2022 a 21/01/2022 e 28/06/2022 a 17/07/2022. ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (S) ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

**X - ALTERAR EM PARTE** os termos da Portaria 78(5057204), referente a parcelas de férias da servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, anteriormente marcadas para 13/04 a 20/04/2020 e 27/07 a 07/08/2020 e fazer constar os períodos de 13/04 a 17/04/2020 e 27/07 a 10/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 09/09/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

#### PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) JEF SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF SÃO VICENTE, como segue:

2605 ELIANE ALVES FERREIRA

1a. Parcela: 27/02/2020 a 09/03/2020

2a. Parcela: 13/08/2020 a 24/08/2020

3a. Parcela: 15/10/2020 a 20/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4364 SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI

**1a. Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019**

2a. Parcela: 28/01/2020 a 06/02/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4527 MARTA ELISABETE DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4968 ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 07/08/2020

2a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6037 CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6093 MARCELA FELIPPE LEITE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6691 RODRIGO PRYTULAK MALAMINI

1a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

2a.Parcela: 21/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7320 LISANDRA FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 13/01/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 02/10/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )



7576 ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

1a.Parcela: 23/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 21/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7929 CRISTIANO ALVES MOREIRA

1a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 27/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 09/09/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIASAND-NUAR Nº 26, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIANº 026 / 2019**

**DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal** Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares dos servidores abaixo, como segue:**

- **JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF5491**

**de: 22/07 a 31/07/2019 (Portaria 022/2019 - Gozo Oportuno)**

**para: 04/11 a 13/11/2019 (10 dias)**

- **ELVIS ADRIANO SAUNITTI – RF7953**

**de: 10/12 a 19/12/2019**

**para: 04/12 a 13/12/2019 (10 dias)**

- **LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO – RF4686**

**de: 14/10 a 23/10/2019**

**para: 18/11 a 27/11/2019 (10 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 09 de setembro de 2019.

**DRA. AUDREYGASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

**PORTARIASAND-NUAR Nº 25, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIANº 025 / 2019**

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional (NUAR) do Fórum Federal de Santo André, como segue:

2951 - KATIA VALÉRIO DE ALMEIDA

1ª Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2ª Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3139 - GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS

1ª Parcela: 18/05/2020 a 27/05/2020

2ª Parcela: 19/08/2020 a 28/08/2020

3ª Parcela: 04/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3586 - OSMAR ROBERTO FARIA

1ª Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2ª Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4686 - LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO

1ª Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2ª Parcela: 06/07/2020 a 15/07/2020

3ª Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5491 - JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES

1ª Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

3ª Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5455 - ERIKA TAKAKUWA CAPP

1ª Parcela: 22/06/2020 a 09/07/2020

2ª Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5519 - JURANDIR PEREIRA DE LIMA

1ª Parcela: 16/03/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6147 - ANA CRISTINA SILVA ABREU

1ª Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

2ª Parcela: 07/06/2021 a 11/06/2021

3ª Parcela: 02/08/2021 a 10/08/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7953 - ELVIS ADRIANO SAUNITTI

1ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2ª Parcela: 30/06/2020 a 09/07/2020

3ª Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8011 - WISTON SOUSADIAS

1ª Parcela: 27/01/2020 a 07/02/2020

2ª Parcela: 22/04/2020 a 29/04/2020

3ª Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 18:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 09 de setembro de 2019.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-NUAR Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

Estabelece a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de férias para o ano de 2020, dos Servidores lotados/prestando serviços na Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos (NUAR-Santos), como segue:

820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES

1a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a. Parcela: 23/04/2020 a 02/05/2020

3a. Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1755 ADILSON RODRIGUES SANTOS

1a. Parcela: 28/10/2019 a 30/10/2019

2a. Parcela: 18/05/2020 a 29/05/2020

3a. Parcela: 27/07/2020 a 10/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1992 MARCO ANTONIO ACHKAR

1a. Parcela: 13/04/2020 a 13/04/2020

2a. Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a. Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2025 ALAECIO ALVES TORRES

1a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a. Parcela: 22/06/2020 a 01/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2500 MARY MIWA

1a. Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a. Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a. Parcela: 11/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2511 PETERSON NEVES

1a. Parcela: 10/02/2020 a 19/02/2020

2a. Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA

1a.Parcela: 27/02/2020 a 12/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2866 KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2867 ROSANGELA DA SILVA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a.Parcela: 09/09/2020 a 03/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3293 AMAURI PESTANA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5104 MARCO CLAUDIO LOIACONO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5620 LILIAN MIDORI NAGAMINE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 14/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5991 CARLOS DONIZETI GOUVEIA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 05/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 14/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6603 ANY GEORGINA ABRAHAO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7425 ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8329 RICARDO DA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 08/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7364 LECIO JARDIM BIDU

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 06/09/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

**PORTARIA SCAR-02VNº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, como segue:

**1190 JOSE EDUARDO FRAGOSO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020  
2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2097 SILAS DOS SANTOS**

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020  
2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020  
3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4140 KATIA YAMANAKA SILVA**

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020  
2a.Parcela: 10/07/2020 a 29/07/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4793 ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020  
2a.Parcela: 24/06/2020 a 03/07/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5190 GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020  
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5226 CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES**

1a.Parcela: 03/02/2020 a 21/02/2020  
2a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5273 LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI**

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020  
2a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6323 DANIELA MIRANDA DE ABREU**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020  
2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020  
3a.Parcela: 05/11/2020 a 14/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6324 HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO**

1a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020  
2a.Parcela: 21/09/2020 a 08/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6713 MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 06/12/2021 a 16/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6889 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6934 GABRIELA DE MORAES LETICIO**

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-NUAR Nº 74, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE**

**APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O RECESSO JUDICIAL (2019/2020), DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL-NUAR**, conforme segue:

<b>DIA</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>20/12/2019</b>	NILLENEMARIAALVARENGAARAJO AKIRABAZANINI HERIVELTO PRADO DACOSTA
<b>23/12/2019</b>	NILLENEMARIAALVARENGAARAJO AKIRABAZANINI MARLYRITARAMOS T. TEIXEIRA
<b>26/12/2019</b>	NILLENEMARIAALVARENGAARAJO AKIRABAZANINI MARLYRITARAMOS T. TEIXEIRA
<b>27/12/2019</b>	NILLENEMARIAALVARENGAARAJO AKIRABAZANINI HERIVELTO PRADO DACOSTA

<b>30/12/2020</b>	SILVIA SATSIE IWAZAKI AKIRA BAZANINI HERIVELTO PRADO DA COSTA
<b>02/01/2020</b>	SILVIA SATSIE IWAZAKI ROBERTO ALVES GREGÓRIO HERIVELTO PRADO DA COSTA
<b>03/01/2020</b>	SILVIA SATSIE IWAZAKI ROBERTO ALVES GREGÓRIO HERIVELTO PRADO DA COSTA
<b>06/01/2020</b>	SILVIA SATSIE IWAZAKI ROBERTO ALVES GREGÓRIO MARLYRITA RAMOS T. TEIXEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIA SORO-02VNº 20, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará no gozo de férias no período de **19/08/2019 a 07/09/2019**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI – RF 6850** para **substituir** a servidora Joana Méri Corrêa Martins – RF 5381, no período de **19/08/2019 a 07/09/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 09/09/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 1ª VARA DE TAUBATE

Portaria TAUB-01VNº 12, DE 04 DE setembro DE 2019.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2020**, dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Taubaté, como segue:

577 MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 14/01/2020



2a.Parcela: 10/02/2020 a 14/02/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1374 ANA MARIA NUNES DE ARAUJO MANAI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3249 ANTONIO PEIXOTO DA SILVA

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3788 MARIA GESSI DE SOUSA LIMA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 30/09/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 25/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3913 VANESSA POMAR BARRETTI

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4075 RENATA CAETANO MOREIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 29/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4286 ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4352 ANDREA DA SILVA

1a.Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6045 JANETE BISPO GARCIA

1a.Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6803 JOSENI MARIA MELLO CATELAN

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7270 RENATA BAPTISTA COELHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 01/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8104 RUBENS MASCIO JUNIOR

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria TAUB-01VNº 13, DE 04 DE setembro DE 2019.

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria de n.º 04/2018 deste Juízo Federal, para antecipar a 3ª parcela das férias da servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3788, de **18/11/2019 a 27/11/2019 para 26/09/2019 a 05/10/2019**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/09/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 249, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0023884-28.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 239/2019, nos seguintes termos:

**I - Onde se lê:** "...por absoluta necessidade do serviço, a partir de 24/08/2019..."remarcando o saldo remanescente para 07/01/2020 a 14/01/2020 (8 dias);"

**Leia-se:** "...por absoluta necessidade do serviço, a partir de 23/08/2019..."remarcando o saldo remanescente para 07/01/2020 a 15/01/2020 (9 dias);"

**II - Onde se lê:** "...anteriormente agendada no período de 10/12/2019 a 13/12/2019 para 16/12/2019 a 19/12/2020;"

**Leia-se:** "...anteriormente agendada no período de 10/12/2019 a 13/12/2019 para 16/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 04/09/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 251, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0001118-78.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, R.F. 5127, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendada de 21/01/2020 a 31/01/2020 para **09/12/2019 a 19/12/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/09/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 252, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera férias de servidor

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0025345-35.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI, R.F. 3438, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área judiciária, anteriormente agendada de 03/02/2020 a 20/02/2020 para **04/11/2019 a 13/11/2019 e de 27/01/2020 a 03/02/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/09/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SE TR Nº 254, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera férias de servidor por coincidir com período de Correção Geral Ordinária

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0025301-16.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1525, de 4 de abril de 2019, que altera para 30/09/2019 a 30/10/2019 o período de realização de Correção Geral Ordinária nas Turmas Recursais de São Paulo, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correção,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, R.F. 6547, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendada de 14/10/2019 a 31/10/2019 para **02/12/2019 a 19/12/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/09/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SE TR Nº 255, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Retifica Portaria de interrupção de férias por incorreção

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0023550-91.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR**, parcialmente, a Portaria nº 236/2019, nos seguintes termos:

**I - Onde se lê: "...remarcando o saldo remanescente para 28/11/2019 a 08/12/2019 (11 dias);"**

**Leia-se: "...remarcando o saldo remanescente para 28/11/2019 a 09/12/2019 (12 dias)."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/09/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SE TR Nº 256, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera férias de servidor

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0024519-09.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, R.F. 8405, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas de 05/12/2019 a 19/12/2019, 22/04/2020 a 30/04/2020 e 12/08/2020 a 17/08/2020 para **15/06/2020 a 14/07/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/09/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 257, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera férias de servidor

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0024506-10.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora JULIANA LEMOS NASSUR, R.F. 8181, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendadas de 07/01/2020 a 09/01/2020, 26/02/2020 a 06/03/2020 e 25/05/2020 a 10/06/2020 para **08/09/2020 a 7/10/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/09/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 258, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera férias de servidor

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0024839-59.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora SUSANA VIEIRA DURAN, R.F. 3022, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 09/12/2019 a 19/12/2019 para **07/01/2020 a 17/01/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/09/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 259, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera férias de servidor por coincidir com período de Correição Geral Ordinária

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0024836-07.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1525, de 4 de abril de 2019, que altera para 30/09/2019 a 30/10/2019 o período de realização de Correição Geral Ordinária nas Turmas Recursais de São Paulo, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, R.F. 5377, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendada de 21/10/2019 a 19/11/2019 para **13/04/2020 a 17/04/2020**;

**II - INCLUIR** os períodos de 12/08/2020 a 04/09/2020 e de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 260, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Escala de férias dos servidores das Turmas Recursais exercício 2019/2020

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços nas TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, como segue:

**1071 MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JUNIOR**

1a. Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a. Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1310 MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA**

1a. Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1518 SIMONE TIEMEYANO**

1a. Parcela: 22/04/2020 a 24/04/2020

2a. Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1881 ELIANA RODRIGUES SANTONIERI**

1a. Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a. Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2146 ELCIAN GRANADO**

1a. Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a. Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3022 SUSANA VIEIRA DURAN**

1a. Parcela: 31/03/2020 a 07/04/2020

2a. Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3104 ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI**

1a. Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a. Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3117 MARCIA KEIKO MIAMOTO**

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**3134 SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA**

1a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 14/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3197 ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3203 DANIEL CARLOS BUNSELMEYER MOURA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3286 MIRIAM MOYA MORETO**

1a.Parcela: 13/01/2020 a 11/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3312 ALEXANDRE ZAJDENBAUM**

1a.Parcela: 20/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3431 ROBERTO AMARAL SALCEDO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3438 MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI**

1a.Parcela: 04/02/2020 a 13/02/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3685 LEONARDO SOUZA LOPES**

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS**

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3770 MAIRA PAULA LIMA MUNARI**

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 07/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3785 LUCIANE GOMES PAIXAO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**3834 NORIANE CAETANO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3838 ADALTO CUNHA PEREIRA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3863 MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS**

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 28/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4078 JANETE MATSUYO MORYNISHIMOTO**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4332 KAREN PRISCILA MOREIRA**

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )



Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4432 FATIMA CRISTINA OLO RODRIGUES**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 15/07/2020

3a.Parcela: 05/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4528 PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 09/01/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4529 PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 14/09/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4635 SILVIA HELENA AFFONSO**

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4702 GABRIEL D ANDREA MACHADO**

1a.Parcela: 23/03/2020 a 28/03/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4713 ELEN MIDORI TOKINARI**

1a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

3a.Parcela: 07/07/2021 a 08/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4744 SILVIA YASSUE KINOSHITA**

1a.Parcela: 14/01/2020 a 28/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4828 ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS ZVIETCOVICH**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5068 VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 29/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5127 JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO**

1a.Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5245 THAIS DE ANDRADE BORIO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5257 MONICALINA BATISTA CARDOSO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 11/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 20/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5299 CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS**

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 18/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5300 DANIEL DE SOUZA SILVA**

1a.Parcela: 01/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5304 LEONARDO TAKASHI YANO**

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5322 ANGELA ASTINI**

1a.Parcela: 01/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5341 JULIANA FENZ MACHADO DE MELO**

1a.Parcela: 20/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020  
3a.Parcela: 03/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5365 ANDERSON CAETANO DE MOURA**

1a.Parcela: 03/08/2020 a 01/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5377 FABIO FRANCO DE CASTRO**

1a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020  
2a.Parcela: 01/02/2021 a 18/02/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5426 DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS**

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020  
2a.Parcela: 01/07/2020 a 28/07/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5451 BEATRIZARONNA**

1a.Parcela: 04/05/2020 a 14/05/2020  
2a.Parcela: 21/09/2020 a 09/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5476 JOSE ROMILTON DE SANTAROSA**

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020  
2a.Parcela: 17/08/2020 a 04/09/2020  
3a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5525 MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO**

1a.Parcela: 20/04/2020 a 30/04/2020  
2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020  
3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5608 CHRISTIE CAROLINE CARON**

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020  
2a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5643 CARINA EMANUELLI**

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5644 KATIA YOSHIMURA CASERTA**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020  
2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5788 LUCIANA PUERTAS BELTRAME**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020  
3a.Parcela: 29/10/2020 a 10/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5797 JOSE LUIZ MARTINS**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020  
2a.Parcela: 02/03/2020 a 20/03/2020  
3a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5833 DANIEL FERREIRA DE BRITO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5908 SORAYA MOHAMAD CHOUMAN**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020  
2a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020  
3a.Parcela: 05/04/2021 a 12/04/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5911 RICARDO CASERTA**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020  
2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5913 LUCYYUMI FUJITA**

1a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020  
2a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021  
3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5914 RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020  
3a.Parcela: 29/10/2020 a 10/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5915 FREDERICO POLES BORGONOV**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 07/02/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6080 ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA**

1a.Parcela: 27/03/2020 a 07/04/2020  
2a.Parcela: 22/09/2020 a 09/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6113 DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO**

1a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6119 LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA**

1a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6125 PLINIO DANIEL LINS BRANDAO VEAS**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6152 GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA**

1a.Parcela: 01/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6197 LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA**

1a.Parcela: 05/04/2021 a 15/04/2021

2a.Parcela: 02/08/2021 a 20/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6210 CANDIDA ALVES FILGUEIRA**

1a.Parcela: 28/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6246 PAULO ROGERIO SALVONI**

1a.Parcela: 08/02/2021 a 17/02/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6309 LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA**

1a.Parcela: 01/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6388 MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA**

1a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 02/08/2020  
3a.Parcela: 05/10/2020 a 09/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6453 MARCIA CHEVARRIA FALCAO**

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020  
2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020  
3a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6486 SIMONE DE CARVALHO BARBOZAALVARENGA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 26/07/2020  
3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6512 IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA**

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020  
2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020  
3a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6610 ELISON HENRIQUE GUILHERME**

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020  
2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020  
3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6616 MARISOL BELLO ZAMANA**

1a.Parcela: 14/12/2020 a 19/12/2020  
2a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021  
3a.Parcela: 27/09/2021 a 08/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6635 VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO**

1a.Parcela: 29/06/2020 a 12/07/2020  
2a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6683 VANIA RIOS DE SOUZA**

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6770 ANA MARIA CUSTODIO**

1a.Parcela: 21/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020  
3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6771 DEISE UEHARA**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 12/08/2020 a 04/09/2020  
3a.Parcela: 07/12/2020 a 07/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6786 CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA**

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6944 ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE**

1a.Parcela: 29/06/2020 a 03/07/2020  
2a.Parcela: 10/11/2020 a 04/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6960 ALINE TADEU GONZALEZ**

1a.Parcela: 04/05/2021 a 02/06/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7078 ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA**

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020  
2a.Parcela: 24/07/2020 a 07/08/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**7079 ROSIMEIRE PERES BALDAN**

1a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7220 SIMONI FACHIN**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020  
3a.Parcela: 03/11/2020 a 09/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7251 BRUNO FAGANELLO CAZERT DIAS**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 20/07/2020  
3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7284 GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONCALVES**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020  
2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020  
3a.Parcela: 08/12/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7289 LESSANDRA CRISTINA JARDIM**

1a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019  
2a.Parcela: 10/07/2020 a 21/07/2020  
3a.Parcela: 01/09/2020 a 14/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**7465 CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES**

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020  
2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020  
3a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7469 CAMILA RODRIGUES MATOS**

1a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020  
2a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021  
3a.Parcela: 05/07/2021 a 14/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7524 ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 03/06/2020 a 10/06/2020  
3a.Parcela: 23/09/2020 a 09/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7525 NATALIA ARETA DE ALMEIDA**

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7544 SINARA FERREIRA DE SOUZA**

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020  
2a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7627 MICHELINE BRASIL CAVALCANTE**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020  
3a.Parcela: 20/07/2020 a 08/08/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7633 RAPHAEL RIBEIRO PASSOS**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020  
2a.Parcela: 05/04/2021 a 22/04/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7760 DANIEL AZEREDO**

1a.Parcela: 08/02/2021 a 17/02/2021  
2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021



3a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7761 JHONNYWILLIAN CORREADE SOUZA**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7860 WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020  
3a.Parcela: 14/12/2020 a 19/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7919 RONALDO AUGUSTO ARENA**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020  
2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020  
3a.Parcela: 23/11/2020 a 01/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7951 DANIELA APARECIDA DE SOUZA**

1a.Parcela: 12/12/2019 a 19/12/2019  
2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020  
3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7965 BRUNNO ADELIZZI**

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020  
2a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020  
3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**7981 NELSON GRACIANO**

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020  
2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020  
3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7988 HIGOR DE CASTRO SILVA**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**7994 RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**

1a.Parcela: 26/02/2020 a 08/03/2020  
2a.Parcela: 29/10/2020 a 15/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7996 DANIEL DE CASTRO CALDAS**

1a.Parcela: 04/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8009 CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON**

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020  
2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8044 CHRISTIANO GOMES LOPES**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020  
3a.Parcela: 08/09/2020 a 20/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8048 LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA**

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020  
2a.Parcela: 24/11/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**8118 ANDREA HITOS FERREIRA**

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
3a.Parcela: 13/10/2020 a 01/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8119 ISIS CAVALCANTE D AMBRÓSIO**

1a.Parcela: 12/12/2019 a 19/12/2019  
2a.Parcela: 08/09/2020 a 29/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8158 JOSE HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA**

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020  
2a.Parcela: 07/01/2021 a 18/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8181 JULIANA LEMOS NASSUR**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021  
2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021  
3a.Parcela: 21/10/2021 a 29/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8225 ANA CLAUDIA SCHWENK DOS SANTOS**

2a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

**8300 LUCIANA LORENZET**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 21/01/2020  
2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020  
3a.Parcela: 17/08/2020 a 04/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8364 CAMILA DE CAMPOS ZANETTI**

1a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

2a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

3a.Parcela: 05/04/2021 a 13/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8373 PATRICIA FARIA BARBOSA**

1a.Parcela: 23/04/2020 a 08/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8405 ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE**

1a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

2a.Parcela: 08/02/2021 a 14/02/2021

3a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8463 PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHK**

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8529 ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSETO**

1a.Parcela: 05/08/2021 a 03/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8539 ELIZETE MARTINS**

2a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

3a.Parcela: 25/05/2020 a 09/06/2020

**8564 VIVIANE RAMOS DA SILVA**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 25/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 09/09/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**PORTARIA LINS-NUAR Nº 8, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, Juiz Federal Diretor da 42ª Subseção de Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2020**, dos servidores lotados no **NUAR**, como segue:

**2386 EDVARD KULIK**

1a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 26/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO**

1a.Parcela: 06/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 28/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6026 SELMA LEITE SILVA**

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**7073 ELIO PAULO CORADI**

1a.Parcela: 07/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7074 THANIRADINIZ BATISTA**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7668 SIMONE MUKAI KOGA**

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 10/03/2021 a 20/03/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 20/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA LIME-DSUJ Nº 57, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 13/09/2019 às 9 horas do dia 20/09/2019	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**1ª VARA DE AMERICANA**

**PORTARIA AMER-01VNº 16, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as parcelas de férias do servidor Marcus Zago de Paula, Analista Judiciário, RF 7623, de maneira que passem a constar como sendo de 09/09/2019 a 19/09/2019 ao invés de 04/11/2019 a 14/11/2019, conforme anotado anteriormente; e

**CONSIDERANDO** que o servidor Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, RF 5320, participou do evento "Encontro de Diretores" na cidade de São Paulo, SP, no dia 06/09/2019,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, analista judiciária, RF 7246, para substituí-lo do cargo e no período supra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**3ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-03VNº 20, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 20/2019**

O(A) DOUTOR(A) MIGUEL FLORESTANO NETO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª PIRACICABA, como segue:

945 GERSON MACHADO

1a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a. Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a. Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2730 LUCAS DUARTE CHIACHIO

1a. Parcela: 20/01/2020 a 03/02/2020

2a. Parcela: 01/07/2020 a 15/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4587 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO

1a. Parcela: 14/07/2020 a 24/07/2020

2a. Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4671 RAFAEL FISCHER GIUSTI

1a. Parcela: 11/03/2021 a 30/03/2021

2a. Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4787 DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA

1a. Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a. Parcela: 30/06/2020 a 15/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5266 ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA

1a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5648 ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO

1a. Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 13/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5883 SERGIO BEZERRA DE SOUZA

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 21/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7503 ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA

1a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

2a.Parcela: 18/01/2021 a 06/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7571 ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7617 ANA LUISA ABE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 02/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, de de .

MIGUEL FLORESTANO NETO

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-01VNº 25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a participação em curso oficial pelo servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, Diretor de Secretaria, RF 6040, a realizar-se na cidade de São Paulo, no dia 06.09.2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, para substituir o servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, titular da função de Diretor de Secretaria, na data acima destacada.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues**, Juiz Federal, em 05/09/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-03VNº 31, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a participação do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, Diretor de Secretaria (CJ-3) no Encontro de Diretores de Secretaria realizado em 06/09/2019 na Seção Judiciária de São Paulo.

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli**, Juiz Federal, em 09/09/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-04VNº 20, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4ª CAMPINAS, como segue:



2522 REGINA CAMARGO DUARTE CONCEICAO PINTO DE LEMOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

2973 MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER

1a.Parcela: 27/02/2020 a 27/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3052 NIDA LASCANI DARDAQUE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3192 LILIANA HARUMI GINOZANAKAMURA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 14/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4834 CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA

1a.Parcela: 01/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4917 WELLINGTON CARLOS RODRIGUES

1a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4942 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4984 ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES

1a.Parcela: 06/02/2020 a 15/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6013 GIOVANA FERIANI PAIOSIN

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 15/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6286 ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE

1a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 14/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7445 ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 21/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-05V N° 24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 5ª Vara Federal de Campinas:

1792 MARCELO MORATO ROSAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 08/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 02/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3186 ADRIANA ECEIZA MANZANO ESPINDOLA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 02/03/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3441 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 14/02/2020 a 23/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3755 TATIANA APARECIDA MOREIRA FIORINI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020  
3a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4141 PRISCILA BRITTO PEDROSO  
1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela: 30/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4479 FERNANDO DUARTE  
1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020  
2a.Parcela: 03/08/2020 a 07/08/2020  
3a.Parcela: 30/11/2020 a 19/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4735 LUCILA TAKIZAWA  
1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020  
2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4839 MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO  
1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020  
3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5422 RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI  
1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 26/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6140 KAREN ROSA DA SILVA  
1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020  
2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020  
3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6395 KAROLINE MORAES OLIVEIRA  
1a.Parcela: 25/04/2021 a 24/05/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6462 RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA  
1a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020  
2a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021  
3a.Parcela: 05/04/2021 a 13/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6807 FABIANA ANDREIA DE SOUZA

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 18/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7878 GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 18/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 09/09/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CAMP-05VNº 25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerada a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I - Alterar as férias da servidora Lucila Takizawa, RF 4735, dos períodos compreendidos entre 07/01/2020 a 16/01/2020 e 13/04/2020 a 22/04/2020 para 27/11/2019 a 06/12/2019 e 07/01/2020 a 16/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 09/09/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 8ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-08VNº 17, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 30/08/2019 a 06/09/2019, e as férias da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 28/08/2019 a 06/09/2019,

RESOLVE:

1. **Designar**, para substituir a servidora Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, no período de 30/08/2019 a 01/09/2019, a servidora FERNANDA MARINHO, RF 7724, e, no período de 02/09/2019 a 06/09/2019, a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405.
2. **Designar**, para substituir a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, no período de 28/08/2019 a 06/09/2019, a servidora MÉRICA SIMÕES, RF 7575.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA GUAR-03VNº 48, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Doutora Ana Emília Rodrigues Aires, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a compensação dos dias 05/09/2019 e 06/09/2019 pelo servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, Técnico Judiciário, RF 3887, Oficial de Gabinete (FC-5), referente a horas trabalhadas em Plantão Judiciário.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA, Analista Judiciária, RF 8499 para substituir o Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-03VNº 45, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR** pedido do servidor, o período de férias de **MARCO ANTONIO TURÍBIO**, Técnico Judiciário, RF 8008, conforme segue:

**Onde se lê:**

Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019;

**Leia-se:**

Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 09/09/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-03VNº 49, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Doutora Ana Emília Rodrigues Aires, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a o afastamento do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Diretor de Secretaria, (CJ-3), no dia 06/09/2019 em razão de participação no Encontro de Diretores de Secretarias de Varas e Juizados - 2019.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 06/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 09/09/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 34/2019-SE06, DE 09.09.2019**

Cuida de alteração de período de férias de servidora, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2020, da servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 7909, de 09.12.2019 a 19.12.2019 para 04.11.2019 a 14.11.2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **2ª VARA DE BARUERI**

#### **PORTARIA BARU-02VNº 17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Retifica a Portaria n. 13, na forma que especifica.

A Doutora JANAÍNA MARTINS PONTES, MMa. Juíza Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 19 (doc. SEI n. 4035672), de 30/08/2018, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2019, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 5017455;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a 1ª Parcela das férias da servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, Analista Judiciária, área judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), relativa ao exercício 2019, anteriormente marcada para o período de 20/08/2020 a 29/08/2020 (10 dias), para ser gozada no interstício de **19/08/2020 a 28/08/2020 (10 dias)**;

**II - RETIFICAR** o item III da Portaria n. 13, de 17/07/2019, da forma que segue:

Onde se lê: "...no período de **30/05/2019 a 07/08/2019**,..."

Leia-se: "...nos períodos de **30/05 a 27/07/2019** e de **29/07 a 07/08/2019**..."

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA BARU-02VNº 19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor(es) para o exercício, em substituição, de função(ões) comissionada(s) FC-5, no(s) período(s) que especifica.

A Doutora JANAÍNA MARTINS PONTES, MMa. Juíza Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do C.J.F., que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982**, Técnica Judiciária - área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **16/08/2019 a 30/08/2019 (15 dias)**, bem como no dia **02/09/2019**, sem prejuízo de suas atribuições, considerando, respectivamente, as férias e a compensação de horas credoras em virtude de plantão judicial constantes em banco de horas informatizado, que ora autorizo, da servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, Analista Judiciária, área judiciária, titular da referida função;

**II - DESIGNAR** a servidora **INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8559**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares (FC-5), no dia **01/08/2019**, bem como a servidora **ANA MARIA FERNANDES, RF 8526**, Técnica Judiciária, área administrativa, no período de **05/08/2019 a 14/08/2019 (10 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições, considerando, respectivamente, a compensação de horas credoras em virtude de plantão judicial constantes em banco de horas informatizado, que ora autorizo, e as férias do servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262**, Técnico Judiciário, área administrativa, titular da referida função;

**III - DESIGNAR** a servidora **INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8559**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), no período de **26/08/2019 a 04/09/2019 (10 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições, considerando as férias da servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciária, área judiciária, titular da referida função;

**VI - DETERMINAR** que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-02VNº 18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos que especifica.

A Doutora JANAÍNA MARTINS PONTES, MMA. Juíza Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário - área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em licença médica/odontológica no período de 04/09/2019 a 05/09/2019, bem como participará do Encontro de Diretores de Secretaria, no dia 06/09/2019, das 9h30 às 19h, no auditório do Juizado Especial Federal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** as férias do Diretor de Secretaria marcadas para o período de 09/09/2019 a 19/09/2019 (11 dias), referente à 1ª etapa do exercício 2019, conforme a Escala de Férias aprovada pela Portaria n. 19 (SEI n. 4035672), de 30/08/2018, alterada pela Portaria n. 13 (SEI n. 4940893);

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF n. 5006111;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567**, Analista Judiciária, área judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **04/09/2019**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista a licença médica/odontológica do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, área judiciária, titular do cargo em comissão em comento;

**II - DESIGNAR** a servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciária, área judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de **05/09/2019, 06/09/2019 e 09/09/2019 a 19/09/2019 (11 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista, respectivamente, a licença médica/odontológica, a participação no Encontro de Diretores de Secretaria e as férias do titular do cargo em comissão referido;

**II - RETIFICAR** o item I da Portaria n. 11, de 05/06/2019, da forma que segue:

Onde se lê: "...no período de **15/05/2019 a 18/05/2019**..."

Leia-se: "...no período de **15/05/2019 a 17/05/2019**..."

**III - DETERMINAR** que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-02VNº 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aprova a Escala de Férias para o ano de 2020, na forma que especifica.

O(A) DOUTOR(A) JANAÍNA MARTINS PONTES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO(A) NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2020**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a. BARUERI, como segue:

1362 MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6199 ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO

1a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6406 KLAYTON LUIZ PAZIM

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7262 MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 11/05/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7846 JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA

1a.Parcela: 05/05/2021 a 14/05/2021

2a.Parcela: 23/08/2021 a 01/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7982 JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES

1a.Parcela: 25/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8109 TERESA GOMES DE CARVALHO

1a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

3a.Parcela: 18/08/2021 a 27/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8526 ANA MARIA FERNANDES

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 08/03/2021 a 22/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8527 VERONICA KAMEGASAWA DA SILVA

1a.Parcela: 27/02/2020 a 05/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 16/04/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8559 INGRID RAMIRES CAVINI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**II - INCLUIR** a servidora **VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567**, Analista Judiciária, área judiciária, na escala de férias desta unidade judiciária, relativa ao exercício de **2019**, aprovada pela Portaria n. 19 (SEI n. 4035672), de 30/08/2018, considerando a absoluta necessidade do serviço e o requerimento formulado pela servidora, na forma que segue:

1ª Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias);

2ª Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020 (10 dias);

3ª Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020 (10 dias);



**III - INCLUIR** a servidora anteriormente referida na escala de férias desta unidade judiciária, relativa ao exercício de 2020, aprovada por esta Portaria, da seguinte forma:

1ª Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020 (18 dias);

2ª Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021 (12 dias);

Antecipação da remuneração mensal: N

Antecipação da gratificação natalina: S

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA CPGR-TR Nº 41, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DASILVA**, 2º Juiz Federal Recursal da 1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os esforços despendidos pelas servidoras e estagiário do 2º gabinete da 1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, bem como de servidores lotados na Secretaria das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul, no transcorrer dos anos de 2018 e 2019 e no cumprimento da META/CORE 2018 com inclusão em pauta de grande volume de processos;

**CONSIDERANDO** que os servidores vêm desenvolvendo com denodo, correção e eficiência as atribuições previstas no artigo 116 e seus incisos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO**, por fim, a dedicação e espírito de equipe, visando à regularidade dos serviços do 2º gabinete da 1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**1. ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, para que conste, individualmente, em seus prontuários **que são servidores que executam o serviço público com primazia e eficiência:**

**Aline Alves Pimenta** – Técnica Judiciária – Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7485

**Fábia Aparecida da Silva Brites** – Técnica Judiciária – Assistente Operacional (FC-03) - RF 3697

**Luciana de Paula Brito** – Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-05) - RF 7112

**Luciana David de Oliveira** – Técnica Judiciária – Área Administrativa - RF 7195

**Naira Cabral Maciel Almeida** – Analista Judiciária – Área Judiciária - RF 7029

**2. ELOGIAR** a servidora abaixo relacionada, para que conste em seu prontuário **a dedicação e a excelência na execução de suas atribuições durante o período que auxiliou este Magistrado na Turma Nacional de Uniformização, nos anos de 2016 a 2018:**

**Fábia Aparecida da Silva Brites** – Técnica Judiciária – Assistente Operacional (FC-03) - RF 3697

**3. ELOGIAR** o estagiário abaixo relacionado, devendo constar em sua certidão no momento da conclusão do estágio **que é estagiário zeloso na execução do serviço público:**

**Victor Hugo Barbosa Benitez**

**4. ENCAMINHE-SE** cópia desta Portaria à Seção de Pessoal e à Seção de Capacitação desta Seção Judiciária, para anotação dos presentes elogios nos assentamentos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 05/09/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-02VNº 48, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7418, Oficial de Gabinete (FC-05), requisitou licença médica nos dias 05 e 06/09/2019, conforme processo SEI n. 0001944-72.2017.4.03.8002;

#### **RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7033, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados nos dias 05 e 06/09/2019, sempre juízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior**, Juiz Federal Substituto, em 09/09/2019, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.